

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de setembro de 2020 10:48
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº10/2020 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E
VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO
TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, CON
Anexos: 10. Edital - Mural CP nº 10-2020.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





SUDOPAV CONSTRUTORA

Pato Branco, 25 de Setembro de 2020

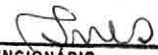
A

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO Nº 54.846/20

Em 30.09.20 às 09:42


FUNCIONÁRIO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa Sudopav Construtora Eireli, CNPJ: 26.499.438/0001-50, sediada na BR 158 KM 499.2 em Coronel Vivida-PR, vem por meio deste solicitar esclarecimento referente a Licitação **Concorrência Pública 10/2020** que tem como objeto:

- Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M:

Conforme Projeto de Drenagem e OAC DRE01 e DRE02, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, os referidos projetos abrangem itens que não estão descritos na planilha orçamentária, conforme demonstrado nas figuras a seguir:

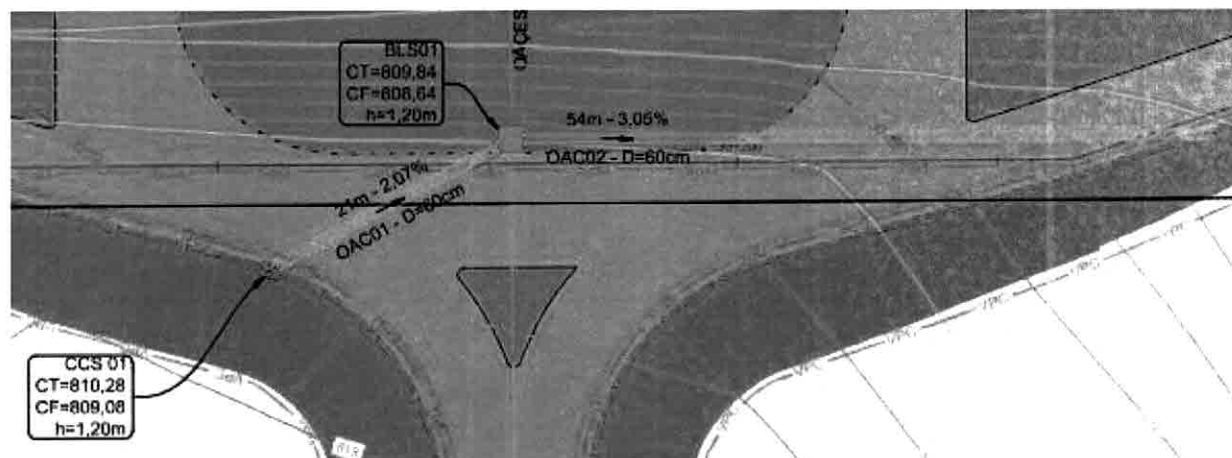


Figura 1 – Drenagem Trevo



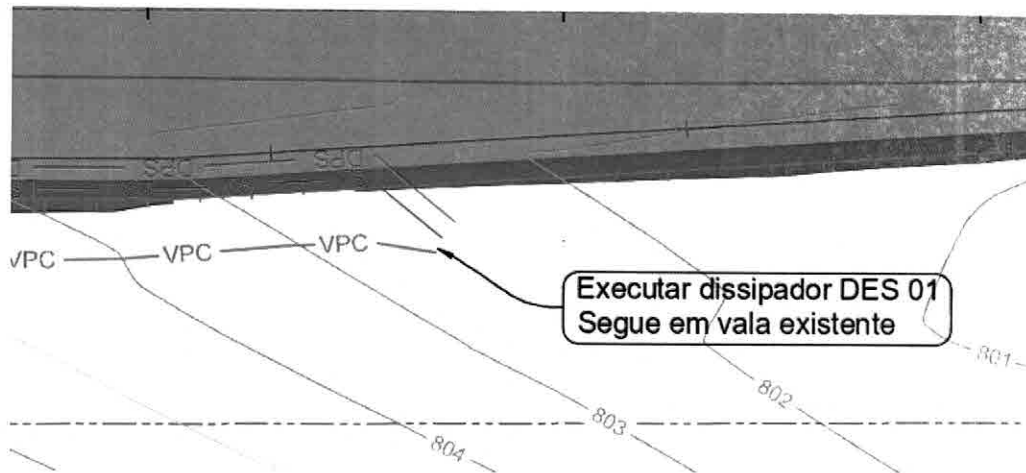


Figura 2 – Drenagem em Trevo

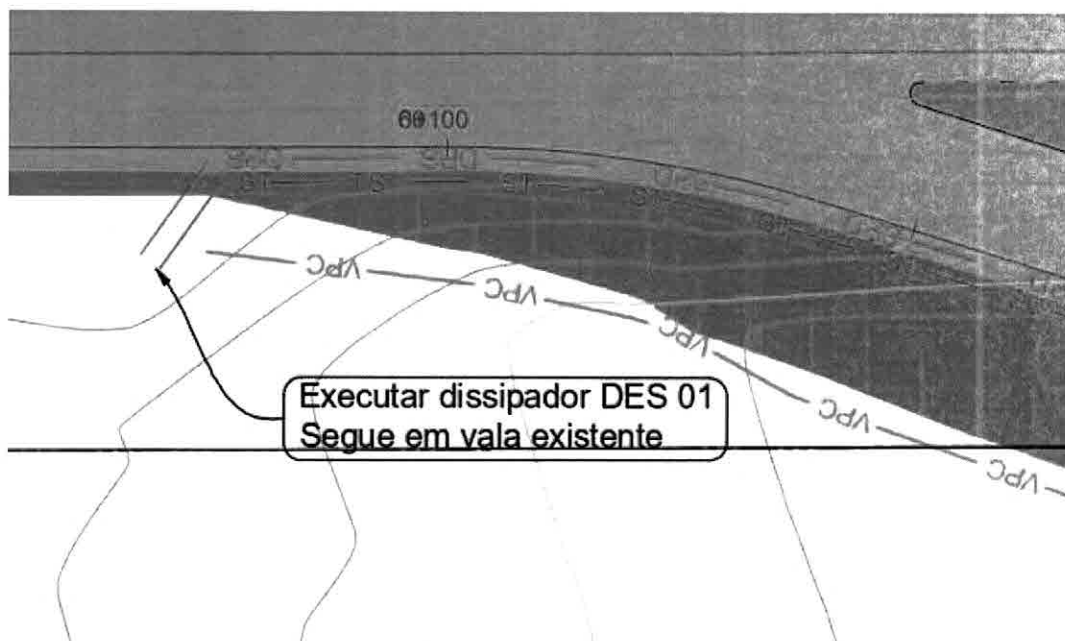


Figura 3 – Drenagem em Trevo

Conforme visto o projeto contempla os seguintes item que não estão descritos na planilha orçamentária:

- Dreno profundo em solo;
- Drenagem com tubo de 0,60 m;
- Boca de lobo simples
- Caixa coletora de sarjeta;



SUDOPAV CONSTRUTORA

- Dissipadores de energia;
- Valetas de proteção.

Pede-se:

- 1) Os itens descritos acima, serão executados pelo Município, aditivados no contrato da presente licitação, ou licitados separadamente?

Conforme Projeto Geométrico GEO01, GEO02 e GEO03, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, os referidos projetos abrangem itens que não estão descritos na planilha orçamentária, conforme demonstrado nas figuras a seguir:

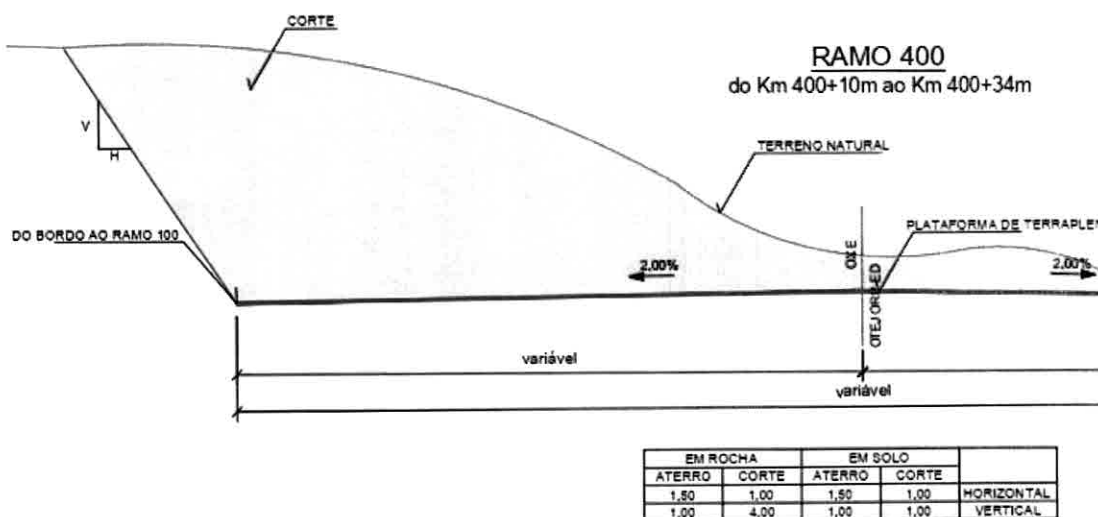


Figura 4 – Projeto Geométrico



SUDOPAV CONSTRUTORA

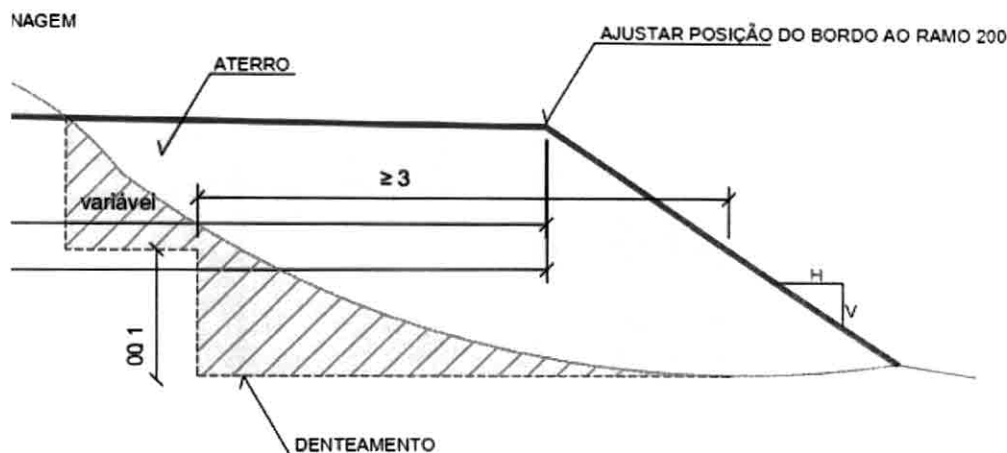


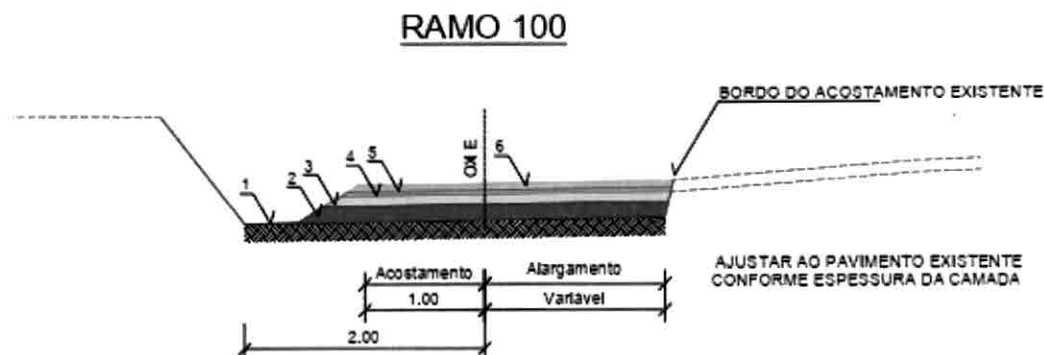
Figura 5 - Projeto Geométrico

Conforme projetos apresentados o Ramo 100, Ramo 200, Ramo 300 e Ramo 400, apresentam seções típicas e perfil longitudinal de terraplenagem com corte e aterro.

Pede-se:

- 2) Os itens de terraplenagem, serão executados pelo Município, aditivados no contrato da presente licitação, ou licitados separadamente?

Ainda conforme o Projeto Geométrico tem-se que:





SUDOPAV CONSTRUTORA

Figura 6 – Projeto Geométrico

Item	Descrição	Espessura	Especificação	Legenda
1	Sub leito regularizado e compactado 100%PN	-	DER-PR-ES-P-01/05	
2	Camada de Macadame Seco	20cm	DER-PR-ES-P-03/05	
3	Camada de brita graduada	15cm	DER-PR-ES-P-05/05	
4	Imprimação com asfalto diluído CM30	-	DER-PR-ES-P-17/05	
5	Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR2C	-	DER-PR-ES-P-17/05	
6	Camada de Concreto Asfáltico Usinado à Quente	5cm	DER-PR-ES-P-21/05	

Figura 6 – Projeto Geométrico – Planilha anexa ao projeto

Conforme projetos apresentados o Ramo 100, Ramo 200, Ramo 300 e Ramo 400, apresentam seções típicas de pavimentação contemplando os seguintes item não descritos na planilha orçamentaria:

- Regularização e compactação do sub leito;
- Camada de macadame hidráulico com 20 cm de espessura.
- Camada de brita graduada com 15 cm de espessura.

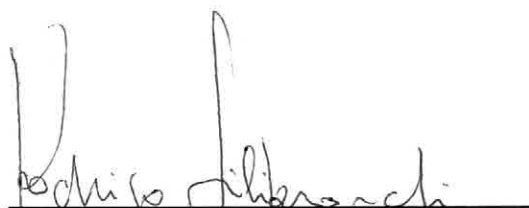
Área: $4.011,33 \text{ m}^2 \times 0,15 \text{ m} = 601,70 \text{ m}^3$

1	BASE / SUB BASE		
1.1	Execução de Base em Brita graduada (material, execução e transporte)	m3	407,67

Figura 7 – Planilha orçamentaria

Pede-se:

- 3) Os itens de pavimentação, serão executados pelo Município, aditivados no contrato da presente licitação, ou licitados separadamente?**


Rodrigo Siliprandi
Engenheiro Civil – CREA-PR 28.455/D



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 13:46
Para: Douglas; Ademir; EUCLIDES; 'eslweiss@gmail.com'; ENGENHARIA
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020 - Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489 +77
Anexos: 9. Pedido de esclarecimento Concorencia nº 010-2020.pdf
Prioridade: Alta

À ENGENHARIA,

Boa tarde!

Envio em anexo o pedido de esclarecimento referente a Concorrência Pública nº 10/2020 que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

Por gentileza, responder.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 115/2020– DEP

Coronel Vivida, 01 de Outubro 2020

De: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**
Divisão de Estudos e Projetos
Para: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**
ACC/ Rodrigo Siliprandi

Referente: Esclarecimentos a solicitação da Empresa Sudopav Construtora Eireli protocolo 54.846/2020, referente a Licitação Concorrência Pública 10/2020, de obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Sinalização Horizontal e Vertical, com base em Brita Graduada, Meio Fio e Sarjetas no Trevo da PRC 158, KM 489+770m;

Vimos através deste sanar as dúvidas referentes a solicitação supracitada a qual encontra-se em anexo conforme segue:

1. “Os itens descritos acima, serão executados pelo Município, aditivados no contrato da presente licitação, ou licitados separadamente?”

a. Quanto ao questionamento referente às obras de drenagem consta no Memorial Descritivo:

“

6 DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE

As drenagens e obras de arte correntes que se fizerem necessárias e que estejam contempladas em orçamento deverão ser executadas seguindo o especificado em projeto;

OBS: VERIFICAR ANEXO 01

”

Portando devera ser executado os itens constantes em orçamento.

2. “Os itens de terraplenagem, serão executados pelo Município, aditivados no contrato da presente licitação, ou licitados separadamente?”

a. Quanto ao questionamento acima, informamos que os itens relacionados já estão executados e que conforme edital de licitação:

“ 7.1.4 - Para comprovação da qualificação técnica

f) **Declaração formal de conhecimento do local da obra**, conforme modelo Anexo IV, assinada pelo **responsável técnico** da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento do local onde será executada a obra, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante.

*** É obrigatório a assinatura do responsável técnico na**

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



***declaração formal de conhecimento do local da obra,
sob pena de INABILITAÇÃO.***

OU, Atestado de Visita Técnica* expedido pela Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida comprovando que a licitante por intermédio do(s) seu(s) responsável(eis), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo **Anexo V**;

*I - A visita técnica será realizada **no máximo até o dia 22/10/2020**, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.*

II - A vistoria deverá ser previamente agendada junto a Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, pelo telefone (46) 3232-8323, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs, ou ainda, pelo e-mail engenharia@coronelvivida.pr.gov.br (a licitante deverá confirmar com o setor o recebimento do e-mail, caso o pedido se faça por este meio).

*III - A vistoria deverá ser realizada pelo **responsável técnico** da empresa, com capacidade e responsabilidade para atividades relacionadas com a execução, contratação, fiscalização e/ou gerenciamento.*

IV - A Comissão Permanente de Licitação poderá requisitar a comprovação da capacitação técnica e do vínculo deste profissional com a empresa através de contrato social, carteira de trabalho, guia de responsabilidade técnica ou documentação que comprove o vínculo necessário.

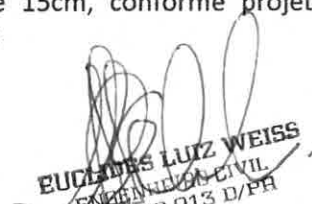
**** Fica facultado aos licitantes a visita técnica.
Tendo em vista a faculdade da realização, as
licitantes não poderão alegar o desconhecimento
como justificativa para eximirem das obrigações
assumidas em decorrência da falta de conhecimento.***

“

Portanto a aferição dos serviços necessários a execução da obra podem ser verificada no ato da Visita Técnica.

3. “Os itens de Pavimentação, serão executados pelo Município, aditivados no contrato da presente licitação, ou licitados separadamente? ”

- a. Quanto ao questionamento acima, informamos que a camada de macadame hidráulico, já encontra-se executada (podendo ser verificada na Visita técnica), e não consta na planilha orçamentária devendo os demais itens serem executado em acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentaria, sempre seguindo as normativas pertinentes a cada serviço.
- b. Quanto a Camada de Brita Graduada a quantidade é de 15cm, conforme projeto, Memorial Descritivo (Anexo 2) e memória de cálculo a seguir:


EUCLEDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



531.000 Base de brita graduada

A determinação do volume de Base de Brita Graduada é dada pela multiplicação da área de pavimento novo pela espessura da camada, apresentada nas seções típicas, adicionado os valores relativos ao talude da camada (largura inferior), bem como a faixa de apoio da do revestimento (largura superior), obtendo a média dos dois e multiplicando pela extensão dos ramos.

Espessura da camada:	0,10	m
Área de pavimento novo:	3.946,00	m
Volume da área pavimentada:	394,60	m³
Largura da Faixa de apoio do revestimento:	0,08	m
Largura inferior do talude da camada:	0,23	m
Largura média:	0,15	m
Volume do talude da camada:	13,07	m³
Volume total da camada:	407,67	m³

Portando a diferença de base em brita graduada são dos locais onde não é necessária sua execução. Os mesmos estão localizados nos acostamento da rodovia em que a base é existente, somente sendo necessários os serviços de pintura de ligação e recapeamento em CBUQ, compactação e sinalização de trânsito.

Certos de termos esclarecidos os questionamentos colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18.913D/Pr
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 17:31
Para: 'sudopav@gmail.com'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 10/2020
Anexos: 10. Pedido de esclar e resposta CP 10-2020.pdf

Prioridade: Alta

À EMPRESA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



BOA TARDE!

Envio em anexo a resposta ao pedido de esclarecimento referente a Concorrência Pública nº 10/2020 que tem como objeto a "contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo."

Favor, acusar recebimento.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



Iana

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 17:31
Para: iana@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivia.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<sudopav@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.26]:25:
250 2.0.0 OK 1601929872 w29si758429pgl.5 - gsmtip



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 26/10/2020 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR

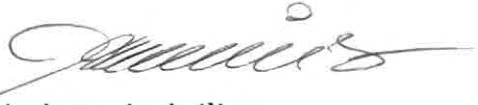
VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 407.811,86 (quatrocentos e sete mil e oitocentos e onze reais e oitenta e seis centavos).

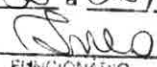
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
22/09/20 a 26/10/20

FUNÇÃOÁRIO



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

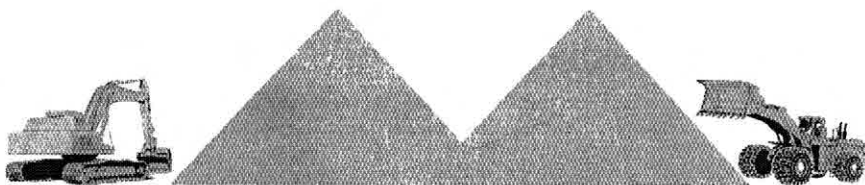
Nome Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA		Protocolo: PRC2003698833	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41	Data de Ato Constitutivo 11/09/1979	Início de Atividade 01/11/1979
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº S/N, SAO MIGUEL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO.			
Capital Social R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais) Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF/CNPJ 518.634.809-00	Participação no capital R\$ 5.940.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome MARCELO SILVESTRI	CPF/CNPJ 025.056.959-03	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato	
Administrador N		Término do mandato	
Dados do Administrador			
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF 518.634.809-00	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 06/10/2014	Número 20144246490	Ato/eventos 903 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status COM IMPEDIMENTO EXTRAJUDICIAL
Observações: PROCEDER A AVERBAÇÃO NOS REGISTROS DA EMPRESA SUPRA DE QUE FORAM ARQUIVADAS A 12ª E 13ª ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DATADAS DE 20/01/2012 E 26/12/2013, RESPECTIVAMENTE, SEM O ATO DE ASSENTIMENTO PRÉVIO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL, OFÍCIO Nº 383/2014/DREI/SRS/SMPE EM 30/07/2014 DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI. PROTOCOLO: 14/424649-0 EM 26/08/2014.			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2020, às 08:28:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TDG6TKAZ**.



PRC2003698833

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



ANEXO I

À

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Ref: Concorrência nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. MOISÉS DE GASPERIN, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 3.519.935-7 e CPF sob nº 518.634.809-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 10/2020, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Chopinzinho, 26 de outubro de 2020.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Moisés de Gasperin – Rep. Legal

RG: 3.519.935-7

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
— CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RC: 3.519.935-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.519.935-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/01/2013

NOME: MOISES DE GASPERIN

FILIAÇÃO: OSVALDO JOSE DE GASPERIN
ANNA EUFRAZIA DE GASPERIN

NATURALIDADE: P.DAS MISSÕES/RS DATA DE NASCIMENTO: 19/12/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA-CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.CAS=1475, LIVRO=5BAUX, FOLHA=27

CPF: 518.634.809-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MOISES DE GASPERIN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3519935-7 SESP PR

CPF: 518.634.809-00 DATA NASCIMENTO: 19/12/1964

FILIAÇÃO: OSVALDO JOSE DE GASPERIN
ANNA EUFRAZIA DE GASPERIN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 02454031068 VALIDADE: 11/02/2020 1ª HABILITAÇÃO: 20/07/1983

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CHOPINZINHO, PR DATA EMISSÃO: 12/02/2013

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1062654845

PROIBIDO PLASTIFICAR 1062654845

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/20

Consulta



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
77.744.134/0001-41	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	PEDREIRA SANTIAGO
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado ✓	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



7

19

9

70 2



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2020 às 09:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 77.744.134/0001-41. ✓

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F96.BC36.9246.2102 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

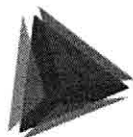
7

CO

h

~

B

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	77744134000141
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 77744134000141! ✓

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 77744134000141

LIMPAR

Data da consulta: 26/10/2020 10:00:16

Data da última atualização: 24/10/2020 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

7

Eq

2

Q



Consulta



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
26.499.438/0001-50	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



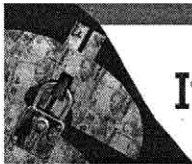
7

60

76

2

2



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa ✓



Certifico que nesta data (26/10/2020 às 09:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.499.438/0001-50. ✓

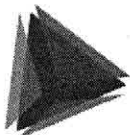
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F96.BB57.7B68.A879 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signatures and initials:

- Top right: A large, stylized signature.
- Middle right: A smaller signature.
- Bottom right: A large, stylized signature.
- Bottom right: A small mark resembling a checkmark or the letter 'v'.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	26499438000150
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26499438000150!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26499438000150

LIMPAR

Data da consulta: 26/10/2020 10:00:16

Data da última atualização: 24/10/2020 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

~

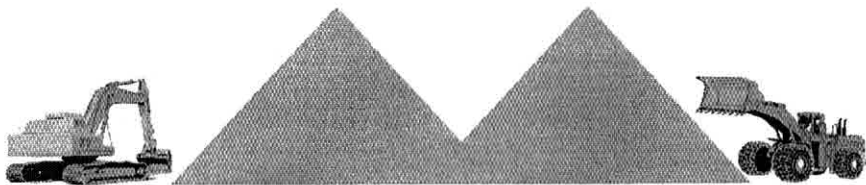
pb

7

EG

Q





PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

CONCORRÊNCIA Nº 10/2020

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

e-mail: pedreirasantiagolta@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
nº009/2020

Data de emissão:	30/04/2020	Validade:	30/04/2021
------------------	------------	-----------	-------------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	PEDREIRA SANTIAGO LTDA – CÓD: 706		
ENDEREÇO:	RUA 13 DE MAIO, – Bairro: SAO MIGUEL		
CIDADE:	CHOPINZINHO - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85.560-000		
CNPJ:	77.744.134/0001-41	Inscr. Estadual: 3120084592	Inscr. Municipal: 4545
Sócio Administrador	MOISES DE GASPERIN	CPF: 518.634.809-00	
Sócio	MARCELO SILVESTRI	CPF: 025.056.959-03	

RAMO DE ATIVIDADE:

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, PRESTAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDÍFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 30 de abril de 2020

Ines Delmira Poletto.

às 17 horas e 27 minutos.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401**Agência de
Chopinzinho

41/7

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Av. XV de Novembro, 877, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000; e
- **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 68498/D, CPF nº 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Av. XV de Novembro, 4361, Edifício Avenida, Apto. 303, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41200132401 por despacho em sessão de 11/09/1979, e Décima Segunda Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20120441993 por despacho em sessão de 23/01/2012, resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª O Capital Social que era R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado, fica elevado por este instrumento para R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

O aumento de capital no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) procedido com o aproveitamento e incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados até 31/12/2012, demonstrado no Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 19, será subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

- **MOISÉS DE GASPERIN**, subscreve e integraliza R\$ 2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil reais);
- **MARCELO SILVESTRI**, subscreve e integraliza R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2ª - O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Perc.
Moisés De Gasperin	59.400	5.940.000,00	99%
Marcelo Silvestri	600	60.000,00	1%
TOTAL	60.000	6.000.000,00	100%

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
25 SET. 2020
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI TABELIÃO

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 77.744.134/0001-41

NIRE 41200132401



3ª - Altera-se o objeto social que era: "Comercio de explosivos e materiais para detonação, britagem de pedras e detonação para britagem, mineração; terraplenagem e outras movimentações de terra, preparação de terrenos; transportes de cargas secas e a granel; obras viárias, serviços de engenharia, edificações e usinagem de concreto e asfalto, realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional", **por este instrumento passa a ser:** "CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO".

4ª - As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

5ª - É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

6ª - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§ 1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

§ 2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PEDREIRA SANTIAGO LTDA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401



7ª - As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

8ª - Se qualquer dos sócios desejarem se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

9ª - Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

10ª - Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

11ª - Altera-se os endereços dos sócios acima qualificados, que passam a ser:

- Moisés De Gasperin: Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, Estado do Paraná.
- Marcelo Silvestri: Rua Padre Anchieta, 4261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, Estado do Paraná.

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000; e

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PEDREIRA SANTIAGO LTDA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401



- MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 68498/D, CPF nº 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua Padre Anchieta, 4261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000.



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**”.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na: Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social: Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção.

Cláusula Quinta: O início das atividades ocorreu em 01 de novembro de 1979. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Perc.
Moisés De Gasperin	59.400	5.940.000,00	99%
Marcelo Silvestri	600	60.000,00	1%
TOTAL	60.000	6.000.000,00	100%

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade

[Handwritten signatures and initials]



PEDREIRA SANTIAGO LTDA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401



de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula Nona: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Cláusula Décima: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

Cláusula Décima Primeira: Se qualquer dos sócios desejarem se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Cláusula Décima Segunda: Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluir da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

Cláusula Décima Quarta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, que isoladamente representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores para atuar em nome da sociedade.

§1º: A remuneração dos sócios é mensal, a título de "pró labore", que será convencionado de comum acordo entre os sócios ou a maioria do Capital Social, e cujo montante será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

§2º: É vedado, no entanto, o uso da Denominação Social em atividades estranhas ao interesse social, como avais, penhores e fianças, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
25 SET. 2020
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Quinta: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, por ocasião do encerramento, será levantado o inventário e o balanço geral, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Na eventualidade de vir a ser constatado prejuízo, o mesmo será contabilizado em conta especial, a débito do Patrimônio Líquido para amortização em exercícios futuros.



DO AFFECTIO SOCIETATIS

Cláusula Décima Sexta: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§ 1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

§ 2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios declaram que, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerão sempre a brasileiros; o quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; e a administração ou gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
25 SET. 2020
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 77.744.134/0001-41

NIRE 41200132401

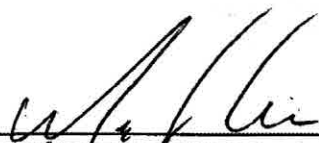
7/7

DO FORO

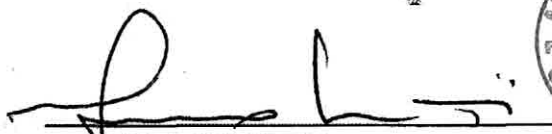
Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho PR, 26 de Dezembro de 2013.



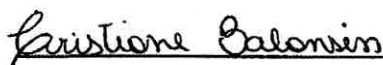
MOISÉS DE GASPERIN



MARCELO SILVESTRI



Testemunhas:



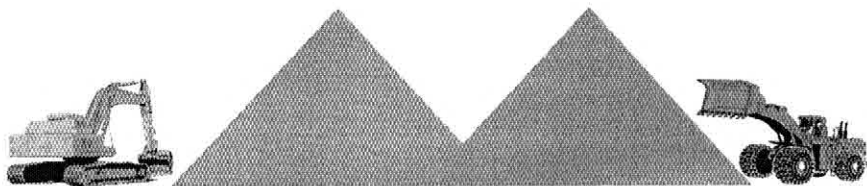
Cristiane Balansin
RG 10.251.623-0 SSP/PR



Elcinthia L. Fávero
RG 4.122.321-9 SSP/PR







PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



ANEXO III

À

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Ref: Concorrência nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrência nº 10/2020, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 26 de outubro de 2020.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
— CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
77.744.134/0001-41
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/10/1979

NOME EMPRESARIAL
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PEDREIRA SANTIAGO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
41.20-4-00 - Construção de edifícios
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 13 DE MAIO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
BARRACAO

CEP
85.560-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO MIGUEL

MUNICÍPIO
CHOPINZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 2421-002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2020** às **10:52:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ: 77.744.134/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:24 do dia 05/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2021.

Código de controle da certidão: **DD60.D7FC.5A5A.774A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

7

7

7

7



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022593259-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: ~~77.744.134/0001-41~~ ✓

Nome: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7
90
2
CO
B



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
07/10/2020 - 17 00 59

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	31200845-92	Inscrição CNPJ	77.744.134/0001-41
Nome Empresarial	Pedreira Santiago Ltda		
Endereço	Rua Treze de Maio, Sn. Barracao. Sao Miguel 85560-000 - Chopinzinho - PR		
Telefone	(46)3242-1002		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	0810-0/99 - Extracao e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construcão e Beneficiamento Associado		
	4689-3/01 - Comercio Atacadista de Produtos da Extracao Mineral, Exceto Combustiveis		
	4211-1/01 - Construcão de Rodovias e Ferrovias		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4313-4/00 - Obras de Terraplenagem		
	4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
	4684-2/99 - Comercio Atacadista de Outros Produtos Quimicos e Petroquimicos não Especificados Anteriormente		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	04/1989		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/1989		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO

06411/2020

Nº CADASTRO DA EMPRESA 260-0

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CPF/CNPJ.....: 77.744.134/0001-41

Endereço.....: RUA 13 DE MAIO

Bairro.....: SAO MIGUEL

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 0

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARÁ Nº....: 025/80

FINALIDADE: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE

REQUERENTE: O MESMO

OBSERVAÇÃO:

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Esta certidão poderá ter a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 05/10/2020.

Ano/Número da certidão.....: 2020/6411

Código de autenticidade da certidão: 79382137219566

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Chopinzinho, Pr, 05 de Outubro de 2020.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.744.134/0001-41 ✓

Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Endereço: RUA 13 DE MAIO S/N BARRACAO / SAO MIGUEL / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2020 a 01/11/2020 ✓

Certificação Número: 2020100302114553725341

Informação obtida em 07/10/2020 09:22:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Certidão n°: 21527063/2020

Expedição: 03/09/2020, às 09:09:30

Validade: 01/03/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.744.134/0001-41, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 120622/2020

Validade: 31/03/2021

Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77744134000141

Num. Registro: 38533

Registrada desde : 12/09/2001

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Endereço: RUA 13 DE MAIO, S/N PROLONGAMENTO SÃO MIGUEL

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

Construção e recuperação de rodovias; Extração e britamento de pedra; Comércio Atacadista de pedra britada; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamentos; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Realização de pesquisa, lavra, estudos geológicos, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil e Geologia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ELIZANGELA PEREIRA VILELA

Carteira: PR-63346/D Data de Expedição: 26/03/2001

Desde: 12/09/2001 Até: 27/03/2002

Desde: 26/04/2002 Carga Horária: 0:30 H/D

Título: GEOLOGA Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da

jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Observações: Possui atribuições para Utilização de Explosivos e Desmonte de Rochas conforme DN 071/2001 do CONFEA. Possui atribuições para ensaios de beneficiamento e para demonstração de possibilidade de lavra conforme o parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 4.076 de 23 de junho de 1962.

Título: GEOLOGA Situação: Regular

Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos

2 - MARCELO SILVESTRI

Carteira: PR-68498/D Data de Expedição: 13/09/2002

Desde: 29/09/2005 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 282736/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/10/2020 13:30:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **120621/2020**

Validade: 31/10/2020

Nome Civil: **MARCELO SILVESTRI**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-68498/D

Registro Nacional : 1703011546

Registrado(a) desde : 13/09/2002

Filiação : IZONIR CARLOS SILVESTRI

SANTINA DE MATTOS SILVESTRI

Data de Nascimento : 11/12/1979

Carteira de Identidade : 70499126

Naturalidade : SAO JOAO/PR

CPF : 02505695903

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Data da Colação de Grau : 17/08/2002

Diplomação : 17/08/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 282735/2020.

Emitida via Internet em 05/10/2020 13:30:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4760/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**

RNP: 1703011546

Registro: **PR-68498/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **20175491900** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/12/2017 Baixada em: 26/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: S/N

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **135/2017** celebrado em 11/12/2017

Valor do contrato: **R\$ 3.071.208,59** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **34.160,41** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS** Nº: S/N

Complemento: **QD: N/A LT: N/A** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Data de início: **11/12/2017** Conclusão efetiva: **31/01/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO 135/2017;
OS PRINCIPAIS SERVIÇOS SÃO:

- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA;
- PINTURA DE LIGAÇÃO;
- REPERFILAGEM E CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ;
- REALINHAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM CONCRETO;
- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER;
- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL.

Observações da certidão:

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP e o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4760/2019

09/04/2020 13:56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4760/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 2 de 5





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na Rua Treze de Maio, S/N, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL DE RECAPE ASFÁLTICO DE 34.160,41 M² E ÁREA TOTAL DE CALÇADAS DE 7.7610,39 M², EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (RELAÇÃO DAS RUAS A SEGUIR). OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ☐ ART DE EXECUÇÃO: 20175491900
- ☐ Data de início da obra: 11/12/2017
- ☐ Data de conclusão da obra: 31/01/2019
- ☐ Dimensão da obra: área de 34.160,41 m²
- ☐ Endereço da obra: Diversas ruas do Perímetro Urbano do município, conforme relação a seguir:
 - Rua Leopoldo Schiavini (entre Rua Armindo Bernardo Pick e Rua Armindo José Gregolin);
 - Rua Luiz Ruffato (entre Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua dos Caminhões (entre Prolongamento da Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Hermes Alcides Lunardi até o final do calçamento da mesma Rua);
 - Rua 15 de Novembro (entre Rua Henrique Zanella e Rua Zefferino Poletto);
 - Rua Valdomiro Castro (entre Rua Jacó Fleck e Av. Generoso Marques);
 - Rua Dona Rosa Stédile (entre Rua Santa Catarina e Rua Tupi);
 - Rua das Azaleias (entre Rua Candido Inácio de Lima e Rua dos Canários);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Doutor Ubaldino do Amaral);
 - Rua Antonio Inácio Rokemback (entre Rua Celeste Foppa e Rua Santa Catarina);

MUNICÍPIO DE

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 3 de 5



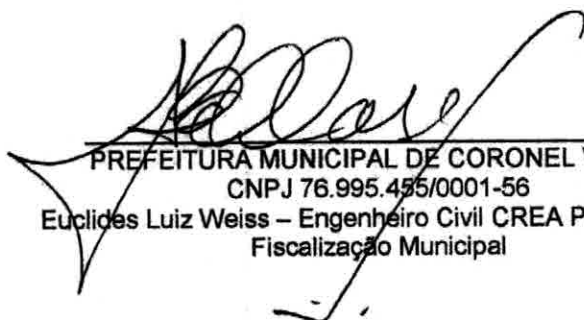
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



- Rua Waldemar Antonio Fischer (entre Rua Clevelândia e Rua Antonio Inácio Rokemback);
 - Rua José Henrique de Freitas (entre Rua 15 de Novembro e Rua Luiz Costella);
 - Rua Luiz Costella (entre Rua Ângelo Colpani e Rua José Henrique de Freitas);
 - Rua Ângelo Colpani (entre Rua 15 de Novembro e Rua Clevelândia);
 - Rua Fioravante Panato (entre Av. Generoso Marques e Rua Candido Inácio de Lima);
 - Rua Giuseppe Guarnieri (entre Rua Antonio Schiavini e Rua Primo Zeni);
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL
CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida - PR, 26 de agosto de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CNPJ 76.995.455/0001-56
Euclides Luiz Weiss – Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D
Fiscalização Municipal

TABELIONATO KESSLER

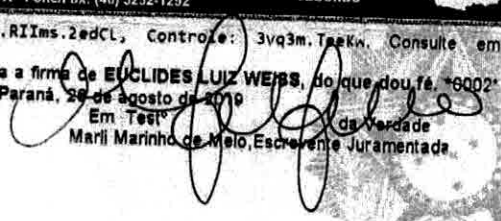
TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº I2QRn.RIImS.2edCL, Controle: 3vq3m.TeeKw. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de EUCLIDES LUIZ WEISS, do que dou fé. "8002"
835368* Coronel Vivida-Paraná, 26 de agosto de 2019
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada





TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Esc. Juramentada
Marli Marinho de Melo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 4 de 5


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

MUNICÍPIO:	CORONEL VIVIDA
SUBPROJETO:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
FIRMA EMPREITEIRA:	PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

ESTADO DO PARANÁ	
REGIONAL	CASCABEL
PARCELA	5
DATA	31/01/2019

MESES	Janeiro
SAB	30
LEI	01
ANO	2018

CONTRATO EMPREITEIRA:	197/2017
Nº	
DATA	11/12/2017

ORDEN DE SERVIÇO:	
Nº	
DATA	

MEDICAO DOS SERVIÇOS

Nº	Código	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Quant. Licitada	% Executada	Coef. de Inflação	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
01	140001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	100,00%	0,0000	0,00%	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
02	420300	Placa de Onda 2,00 x 1,00	58,00	100,00%	0,0000	0,00%	12,00	696,00	696,00	
	420300	Desbaste e limpeza da placa	227,00	100,00%	0,0015	0,15%	20,00	4.540,00	4.540,00	
03	420300	REVESTIMENTO	34.195,61	100,00%	0,0015	1,28%	1,00	34.195,61	34.195,61	
	420300	Unidade e limpeza da placa (Recap)	48.200,00	100,00%	0,0015	1,28%	1,00	48.200,00	48.200,00	
	420300	Placa de Onda 2,00 x 1,00 (Recap)	1.700,00	100,00%	0,0015	0,15%	1,00	1.700,00	1.700,00	
	420300	Placa de Onda 2,00 x 1,00 (Recap)	3.419,56	100,00%	0,0015	0,15%	1,00	3.419,56	3.419,56	
04	420300	REPOZICIONAMENTO	5.200,00	100,00%	0,0024	2,24%	11,25	58.500,00	58.500,00	
	420300	Remoção e reposição de placa	1.488,78	100,00%	0,0024	2,24%	40,00	59.551,20	59.551,20	
05	420300	REPOZICIONAMENTO	12.832,54	100,00%	0,0024	2,24%	11,25	144.354,00	144.354,00	
	420300	Reposição de placa (Recap)	7.618,48	100,00%	0,0024	2,24%	4,00	30.473,92	30.473,92	
	420300	Reposição de placa (Recap)	300,00	100,00%	0,0024	0,24%	1,00	300,00	300,00	
	420300	Reposição de placa (Recap)	9.467,17	100,00%	0,0024	2,24%	1,00	9.467,17	9.467,17	
	420300	Reposição de placa (Recap)	1.153,22	100,00%	0,0024	0,24%	1,00	1.153,22	1.153,22	
	420300	Reposição de placa (Recap)	2.339,34	100,00%	0,0024	2,24%	1,00	2.339,34	2.339,34	
	420300	Reposição de placa (Recap)	128,00	100,00%	0,0024	0,24%	1,00	128,00	128,00	
06	420300	REPOZICIONAMENTO	2.089,63	100,00%	0,0024	2,24%	11,25	23.506,50	23.506,50	
	420300	Reposição de placa (Recap)	3,71	100,00%	0,0024	0,24%	1,00	3,71	3,71	
	420300	Reposição de placa (Recap)	40,00	100,00%	0,0024	0,24%	1,00	40,00	40,00	
	420300	Reposição de placa (Recap)	20,00	100,00%	0,0024	0,24%	1,00	20,00	20,00	
	420300	Reposição de placa (Recap)	37,00	100,00%	0,0024	0,24%	1,00	37,00	37,00	
07	420300	REPOZICIONAMENTO	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	50,00	2.350,00	2.350,00	
	420300	Reposição de placa (Recap)	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	50,00	2.350,00	2.350,00	
	420300	Reposição de placa (Recap)	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	50,00	2.350,00	2.350,00	
	420300	Reposição de placa (Recap)	1,00	100,00%	0,0014	0,14%	1,00	1,00	1,00	

ELABORADO: PARANÁ	14,43%	% EXECUTADO: 100,00%	SOMAS	3.071.208,59	3.071.208,59
OBSERVAÇÕES:			Valor Total do Contrato:	RS	3.071.208,59
			Medição Acumulada:	RS	2.073.106,97
			Total Anterior:	RS	998.101,58
			Valor Desta Medição:	RS	

Assinatura:

Eng. Civil PR 18.973/D

Assinatura:

Eng. Civil - CREA PR

PEDREIRA SANTIAGO LTDA. EPP

CNPJ: 77.744.134/0001-41

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Universal de Bens, empresário, CPF 340.704.869-68, portador da Cédula de Identidade nº 1.922.256, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Av. Getulio Vargas, 3661, Bairro Frei Vito, em Chopinzinho – PR, CEP 85560-000;

MOISÉS DE GASPERIN, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 19/12/1964, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Av. Getulio Vargas, 3661, Bairro Frei Vito, em Chopinzinho – PR, CEP 85560-000; resolvem por este instrumento, de comum acordo, alterar seu contrato social da empresa que gira sob o nome de “**PEDREIRA SANTIAGO LTDA. EPP**”, situada na Rua 13 de Maio, s/nº, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41200132401 por despacho em sessão em 11/09/1979, e alterações sob o nº 259.151 em 26/05/1981, 281.903 em 06/10/1982, 306.389 em 13/04/1984, 488.351 em 27/05/1991, 983149941 em 09/12/1998, 20011474815 em 20/06/2001, 20020794169 em 18/04/2002, e 20050314920 em 24/01/2005, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, representada por todos os sócios, declara, para os devidos fins do art. 9º da Lei nº 9.841/99, que se reenquadra na situação de empresa, em virtude de não mais haver interesse em permanecer no regime da referida Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: O objeto social que era: COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS E MATERIAIS PARA DETONAÇÃO, BRITAGEM DE PEDRAS, DETONAÇÃO PARA BRITAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA TERRAPLENAGEM, passa a ser:

- COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS E MATERIAIS PARA DETONAÇÃO, BRITAGEM DE PEDRAS E DETONAÇÃO PARA BRITAGEM, MINERAÇÃO;
- TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS;
- TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E A GRANEL;
- OBRAS VIÁRIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EDIFICAÇÕES E USINAGEM DE CONCRETO E ASFALTO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, é elevado para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, que é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato:

- a) **OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN**, que possuía R\$ 133.340,00 (Cento e trinta e três Mil, trezentos e quarenta Reais) subscreve mais R\$ 533.360,00 (Quinhentos e trinta e três mil trezentos e sessenta Reais) que integraliza neste ato, com a sua participação nas contas de Lucros Acumulados;
- b) **MOISÉS DE GASPERIN**, que possuía R\$ 66.660,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e sessenta Reais) subscreve mais R\$ 266.640,00 (Duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta Reais) que integraliza neste ato, com a sua participação nas contas de Lucros Acumulados;

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
25 SET. 2020
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO



PEDREIRA SANTIAGO LTDA. EPP

CNPJ: 77.744.134/0001-41

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA QUARTA: INGRESSA na sociedade **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 68498/D, CPF nº 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6 expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Av. XV de Novembro, 4361, Edifício Avenida, Apto. 303, Centro, em Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, do que declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **MOISÉS DE GASPERIN** que é possuidor de 3.333 (três mil trezentas e trinta e três) quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, no valor de R\$ 333.333,00 (trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais), vende e transfere 100 (cem) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) juntamente com a sua participação nas contas de RESEVA DE CAPITAL e demais direitos ao sócio ingressante **MARCELO SILVESTRI**, do que recebe neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: O CAPITAL SOCIAL já totalmente integralizado no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN	6.667	666.700,00
MOISÉS DE GASPERIN	3.233	323.300,00
MARCELO SILVESTRI	100	10.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Caberá ao sócio **MARCELO SILVESTRI**, Engenheiro Civil, a responsabilidade técnica da empresa, nas atividades pertinentes à Engenharia Civil.

CLÁUSULA OITAVA: A carga horária a ser cumprida pelo responsável técnico será de 04 (quatro) horas diárias, não sendo vinculados os horários de início e término da jornada diária.

CLÁUSULA NONA: Fica estipulado que para desempenho das atividades técnicas o sócio **MARCELO SILVESTRI**, receberá o valor mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos Reais), equivalentes a 06 (seis) salários mínimos nesta data, sendo o valor corrigido de acordo com a variação do salário mínimo.

CLÁUSULA DÉCIMA: ADMINISTRAÇÃO: Permanece na administração da sociedade os sócios **OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN** e **MOISÉS DE GASPERIN**, que em conjunto ou separadamente representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores para atuar em nome da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA. EPP

CNPJ: 77.744.134/0001-41

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO: Fica eleito o foro e comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Continuam em vigor as demais cláusulas de Contrato Social, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

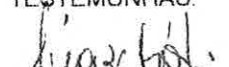
Chopinzinho, 15 de setembro de 2005.

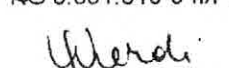

OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN


MOISES DE GASPERIN


MARCELO SILVESTRI

TESTEMUNHAS:

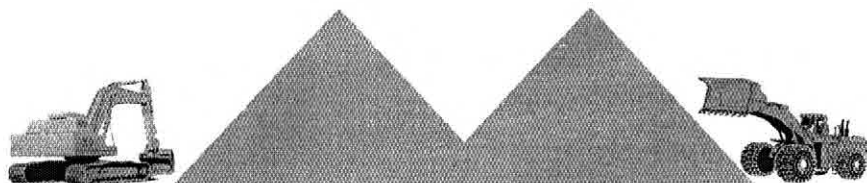

Jefferson Diaz Gois
RG 5.331.810-0 II/PR


Neura Aparecida Verdi
RG 6.341.779-3 II/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2005
SOB NÚMERO: 20053530217
Protocolo: 05/353021-7
Empresa: 41 2 0013240 1
PEDREIRA SANTIAGO LTDA EPP
0141051
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2005
SOB NÚMERO: 20053530225
Protocolo: 05/353022-5
Empresa: 41 2 0013240 1
PEDREIRA SANTIAGO LTDA EPP
0141055
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL





PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



ANEXO IV

À

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Ref: Concorrência nº 10/2020

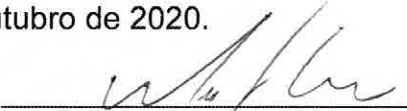
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

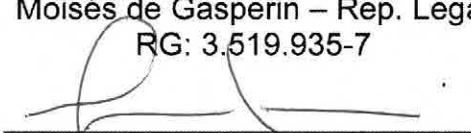
A empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2020, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada as **executada as obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Chopinzinho, 26 de outubro de 2020.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7


PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Marcelo Silvestri – Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

ANEXO VI

À
Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Ref: Concorrência nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo.

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 10/2020, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. MARCELO SILVESTRI, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob nº. CREA PR 68.498/D.

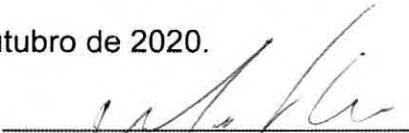
b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M**, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo.

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M**, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo.

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 26 de outubro de 2020.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

CNPJ: 77.744.134/0001-41



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 NIRE 41200132401
 CNPJ 77.744.134/0001-41
 Número de Ordem 27
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município CHOPINZINHO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/09/1979
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 45371

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 27
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 45371
 Data de inicio 01/01/2019
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ: 77.744.134/0001-41 Nire: 41200132401 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-



Consulta Realizada em: 03/06/2020 07:12:00

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41200132401	77.744.134/0001-41
NOME EMPRESARIAL	
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	06409516940	KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA:06409516940	941220751932090879 232333264399069493 04	15/05/2020 a 15/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	77744134000141	PEDREIRA SANTIAGO LTDA:77744134000141	273793462063609560 0	02/08/2019 a 01/08/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD
.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2020 às 23:13:40
04.C9.B7.CA.2F.57.A0.36
23.CF.32.B9.E8.CF.31.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.116.765,80	R\$ 17.134.873,24
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.636.389,90	R\$ 9.810.666,55
DISPONIVEL		R\$ 5.093.337,74	R\$ 4.176.917,18
BENS NUMERARIOS		R\$ 4.367.330,01	R\$ 2.542.935,00
CAIXA		R\$ 4.367.330,01	R\$ 2.542.935,00
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 14.474,83	R\$ 23.147,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 14.474,83	R\$ 23.147,48
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 711.532,90	R\$ 1.610.834,70
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 711.532,90	R\$ 1.610.834,70
CREDITOS		R\$ 3.551.730,17	R\$ 4.764.678,81
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.263.562,16	R\$ 4.103.133,88
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.263.562,16	R\$ 4.103.133,88
TITULOS A RECEBER		R\$ 183.822,53	R\$ 176.200,25
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 183.822,53	R\$ 176.200,25
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 96.023,17	R\$ 399.841,24
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 96.023,17	R\$ 399.841,24
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 1.194,20	R\$ 14.034,87
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 1.194,20	R\$ 14.034,87
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 7.128,11	R\$ 66.468,57
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 6.226,84
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
CONT.SOCIAL PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A COMPENSAR		R\$ 7.046,00	R\$ 60.159,61
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS TRIB. A COMPENSAR		R\$ 82,11	R\$ 82,11
ISS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
BENS REMETIDOS PARA CONserto		R\$ 0,00	R\$ (150.000,00)
(-) BENS REMETIDOS PARA CONserto		R\$ 0,00	R\$ 155.000,00
ESTOQUES		R\$ 566.219,98	R\$ 869.070,56
ESTOQUES		R\$ 566.219,98	R\$ 869.070,56
MATERIAS PRIMAS		R\$ 566.219,98	R\$ 869.070,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI		R\$ 425.102,01	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 425.102,01	R\$ 0,00
CONSORCIOS		R\$ 425.102,01	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 6.480.375,90	R\$ 7.324.206,69
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 138.425,60	R\$ 106.819,61
CREDITOS		R\$ 138.425,60	R\$ 106.819,61
BEM POR EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 39.930,00
ICMS A COMPENSAR IMOBILIZADO		R\$ 138.425,60	R\$ 66.889,61
IMOBILIZADO		R\$ 6.341.950,30	R\$ 7.217.387,08
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 9.497.173,40	R\$ 10.531.219,96
INSTALACOES		R\$ 3.172,01	R\$ 9.822,01
EQUIPAMENTOS		R\$ 9.304,65	R\$ 9.304,65
INFORMATICA/TECNOLOGIA			
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)		R\$ 3.377,30	R\$ 3.377,30
DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
TERRENOS		R\$ 348.000,00	R\$ 348.000,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 7.622.725,27	R\$ 8.320.821,83
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 13.003,00	R\$ 13.003,00
VEICULOS		R\$ 538.793,65	R\$ 868.093,65
EDIFICACOES		R\$ 258.797,52	R\$ 258.797,52
(-)			
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (3.155.223,10)	R\$ (3.325.211,26)
(-) (-) DEPRECIACAO DE IMOVEIS		R\$ (44.799,99)	R\$ (55.151,91)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (2.376.696,24)	R\$ (2.526.891,90)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.385,26)	R\$ (2.385,26)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (236.379,79)	R\$ (244.142,53)
(-) (-) DEPREC.EQUIP			
INFORMATICA/TECNOLOGIA		R\$ (490.000,00)	R\$ (490.000,00)
(-) (-) DEPRECIACAO EQUIP			
INFORMATICA/TECNOLOGIA		R\$ (4.961,82)	R\$ (6.639,66)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 11.378,38
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 11.378,38
PASSIVO		R\$ 16.116.765,80	R\$ 17.134.873,24
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.039.617,58	R\$ 2.068.444,41
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 2.039.617,58	R\$ 2.068.444,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.283.585,62	R\$ 432.265,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 1.283.585,62	R\$ 432.265,11
(-) CONSORCIOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 361.198,77	R\$ 1.268.783,35
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 361.198,77	R\$ 1.268.783,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 185.370,63	R\$ 177.930,94
COFINS A RECOLHER		R\$ 55.533,48	R\$ 94.184,00
PIS A RECOLHER		R\$ 12.032,28	R\$ 20.406,56
ISS A RECOLHER		R\$ 82,00	R\$ 300,00
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
I.R POR ESTIMATIVA A RECOLHER		R\$ 70.533,30	R\$ 22.736,49
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 41.827,78	R\$ 36.268,24
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 1.617,00	R\$ 636,04
IRRF EMPREGADOS		R\$ 3.744,79	R\$ 3.399,61
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 197.398,37	R\$ 128.230,18
PROVISAO INSS FERIAS		R\$ 20.574,27	R\$ (0,00)
PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ 5.316,83	R\$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R\$ 37.621,70	R\$ 17.058,54
FGTS A RECOLHER		R\$ 8.632,68	R\$ 10.395,07
FERIAS A PAGAR		R\$ 67.006,44	R\$ 67.006,44
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 53.734,13	R\$ 29.205,68
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 4.512,32	R\$ 4.564,46
(-) RESCISAO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 12.064,19	R\$ 61.234,82
(-) ENER.ELETR. AGUA E TELEF. A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 12.064,19	R\$ 18.634,82
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 2.670,00
(-) EMPRESTIMO DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ 39.930,00
(-) DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 14.077.148,22	R\$ 15.068.428,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 6.712.601,09	R\$ 7.701.881,70
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 6.712.601,09	R\$ 7.701.881,70
RESULTADOS APURADOS		R\$ 2.640.259,75	R\$ (0,00)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.072.341,34	R\$ 7.701.881,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 8.065.145,30
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (0,00)	R\$ 8.814.306,87
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 26.964.355,17
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.957.015,47
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ (0,00)	R\$ 1.957.015,47
RECEITA DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 25.007.339,70
RECEITA DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ 22.163.440,22
RECEITA DE CONCRETAGEM		R\$ (0,00)	R\$ 93.200,30
RECEITA DE HORAS MAQUINAS		R\$ (0,00)	R\$ 241.919,94
REMESSA MATERIAL OBRA		R\$ (0,00)	R\$ 2.208.633,20
SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL		R\$ (0,00)	R\$ 300.146,04
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (1.877.388,00)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (0,00)	R\$ (84.074,68)
(-) (-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES		R\$ (0,00)	R\$ (84.074,68)
MERCAD		R\$ (0,00)	R\$ (1.793.313,32)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (677.368,37)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (271.762,51)
SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (150.333,86)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (693.848,58)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (10.341.956,75)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (10.341.956,75)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		R\$ (0,00)	R\$ (3.295.140,98)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.974.693,03)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (1.474.496,95)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (396.094,38)
(-) PEÇAS E ITENS MECÂNICA		R\$ (0,00)	R\$ (277.189,09)
(-) MATERIAIS AUXILIARES		R\$ (0,00)	R\$ (516.745,37)
(-) MANUTENCOES VEIC/MAQ/EQUIP		R\$ (0,00)	R\$ (407.596,95)
(-) TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.691.440,83)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.223.416,93)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (3.223.416,93)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (468.023,90)
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (468.023,90)
(-) CUSTOS IND. DE UTIL. E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.255.016,10)
(-) ENERGIA ELETRICA (LUZ E FORCA)		R\$ (0,00)	R\$ (1.638.904,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número

9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (864.049,56)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (78.325,72)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (70.925,64)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (286.276,64)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (79.391,18)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (0,00)	R\$ (4.575,80)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (67.749,60)
(-) MEDIC E SEGUR DO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (38.030,59)
(-) TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.242,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (129.494,29)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (16.843,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (348.071,26)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (348.071,26)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (44.396,69)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (3.461,08)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (6.263,34)
(-) AGUA		R\$ (0,00)	R\$ (3.844,88)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (0,00)	R\$ (28.169,76)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.657,63)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (4.711,00)
(-) PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (4.196,00)
(-) PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (515,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (86.434,77)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (20.545,12)
(-) DONATIVOS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) SEGURANCA E VIGILANCIA		R\$ (0,00)	R\$ (9.987,10)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.940,80)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (1.047,00)
(-) MANUTENCAO E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (1.985,35)
(-) PERDAS DE ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (40.929,40)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (68.797,00)
(-) TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (38.442,83)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (10.201,65)
(-) PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.856,20)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.296,32)
(-) DESP. SERVICOS TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (63.701,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESP. ENGENHEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (507,12)
(-) DESP. CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (63.194,24)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (79.543,64)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (79.543,64)
(-) HONORARIO CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (55.153,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (21.500,00)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (602,25)
(-) DESP. COM ASSOCIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.288,39)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 8.877,18
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.973,81)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 12.420,39
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (568,61)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (10.393,23)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.432,36)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 15.850,99
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.757,35
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.067,42
RECEITAS SOBRE OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ 1.339,94
INVEST.TEMP.		R\$ (0,00)	R\$ 1.339,94
RECEITA SOBRE APLICACAO		R\$ (0,00)	R\$ 8.914,08
FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 8.914,08
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 772,20
LUCROS E PREJ.DE PART.EM OUTRAS SO		R\$ (0,00)	R\$ 86.419,84
VENDAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 86.419,84
RESULTADO DE VENDA DE		R\$ (0,00)	R\$ 86.419,84
IMOBILIZADOS		R\$ (0,00)	R\$ 86.419,84
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (749.161,57)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (0,00)	R\$ (7.762,74)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (0,00)	R\$ (7.762,74)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (7.762,74)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (0,00)	R\$ (741.398,83)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (0,00)	R\$ (741.398,83)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (0,00)	R\$ (482.984,53)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (258.414,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	RESULTADOS APURADOS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	6.000.000,00	1.364.547,13	2.640.259,75	4.072.341,34	14.077.148,22
Valor ref. a lucros a distribuir			(-)2.640.259,75	(-)4.435.604,94	(-)7.075.864,69
Zeramento das contas e encerramento de e				8.065.145,30	8.065.145,30
Saldo Final em 31.12.2019	6.000.000,00	1.364.547,13	0,00	7.701.881,70	15.066.428,83
Notas					

Handwritten signatures and marks on the left side of the page.



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	RESULTADOS APURADOS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	6.000.000,00	1.364.547,13	2.640.259,75	4.072.341,34	14.077.148,22
Zeramento das contas e encerramento de e				1.866.344,13	1.866.344,13
Saldo Final em 31.03.2019	6.000.000,00	1.364.547,13	2.640.259,75	5.938.685,47	15.943.492,35
Notas					



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	RESULTADOS APURADOS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2019	6.000.000,00	1.364.547,13	2.640.259,75	5.938.685,47	15.943.492,35
Zeramento das contas e encerramento de e				2.499.337,04	2.499.337,04
Saldo Final em 30.06.2019	6.000.000,00	1.364.547,13	2.640.259,75	8.438.022,51	18.442.829,39
Notas					



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	RESULTADOS APURADOS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2019	6.000.000,00	1.364.547,13	2.640.259,75	8.438.022,51	18.442.829,39
Zeramento das contas e encerramento de e				971.709,60	971.709,60
Saldo Final em 30.09.2019	6.000.000,00	1.364.547,13	2.640.259,75	9.409.732,11	19.414.538,99
Notas					



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	RESULTADOS APURADOS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2019	6.000.000,00	1.364.547,13	2.640.259,75	9.409.732,11	19.414.538,99
Valor ref. a lucros a distribuir			(-)2.640.259,75	(-)4.435.604,94	(-)7.075.864,69
Zeramento das contas e encerramento de e				2.727.754,53	2.727.754,53
Saldo Final em 31.12.2019	6.000.000,00	1.364.547,13	0,00	7.701.881,70	15.066.428,83
Notas					

Handwritten signature and initials



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Em - Dezembro/2019

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECEBIMENTO DE CLIENTES	0.00
RECEBIMENTO DE JUROS	7.628.235,55
DUPLICATAS DESCONTADAS	10.423,76
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(389.954,34)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(252.114,59)
PAGAMENTO DE JUROS	(197.152,89)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(1.879,54)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.400.202,23)
	5.397.355,72

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0.00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	110.000,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(13.000,00)
	97.000,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

AUMENTO DE CAPITAL	0.00
PAGAMENTO EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(851.320,51)
RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS	(7.050.132,53)
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.490.676,76
	(6.410.776,28)

AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA

SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	(916.420,56)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	5.093.337,74
	4.176.917,18



MOISES DE GASPERIN
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 518.634.809-00
RG: 35199357

KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA

CONTADORA
PR06532808
CPF: 06409516940
RG: 94914981

Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

PEDREIRA SANTIAGO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 77.744.134/0001-41, constituída em 01/01/2010, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral - Pagto Mensal, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. Com sede no município de CHOPINZINHO, na RUA TREZE DE MAIO, nº 0, SAO MIGUEL.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas.

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da

Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o CPC sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o CPC, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do



Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

período. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o CPC, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
d) a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

MOISES DE GASPERIN
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 518.634.809-00
RG: 35199357

KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA
CONTADORA
PR06532808
CPF: 06409516940
RG: 94914981

64

90

✓

2

Q

152

CAPACIDADE FINANCEIRA

À

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Ref: Concorrência nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Índice de Liquidez geral (ILG) LG = $(AC + RLP) / (PC + ELP)$	LG= $\frac{(9.810.666,55+106.819,61)}{(2.068.444,41+432.265,11)}$	3,97 ✓
Índice de Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	LC= $\frac{(9.810.666,55)}{(2.068.444,41)}$	4,74 ✓
Endividamento (ET) ET = $(PC+ELP)/(AT)$	E= $\frac{(2.068.444,41+432.265,11)}{(17.134.873,34)}$	0,15 ✓

AC- ativo circulante;
AP- ativo permanente;
PC- passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Chopinzinho, 26 de outubro de 2020.


Moisés de Gasperin
Representante legal
RG: 3.519.935-7


Karina Ap. Borges Evangelista
Contadora
CRC PR 065328/O-8

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltar. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202009151421358100000

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, terça-feira, 15 de setembro de 2020.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
Nº **F8188496**
08 OUT. 2020
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIÃO

ANEXO VII

À
Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Ref: Concorrência nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência nº 10/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 26 de outubro de 2020.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



ANEXO VIII

À
Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Ref: Concorrência nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

PROPONENTE: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
ENDEREÇO: Rua 13 de maio s/n, Bairro são Miguel – Chopinzinho-Pr.
CNPJ: 77.744.134/0001-41
FONE/FAX: (46) 3242-1002

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 10/2020, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 26 de outubro de 2020.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



ANEXO IX

À
Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Ref: Concorrência nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

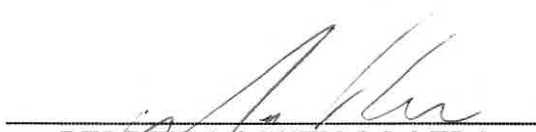
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Chopinzinho, 26 de outubro de 2020.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



ANEXO X

À

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Ref: Concorrência nº 10/2020

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E
FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS
CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS
COMPLEMENTARES**

A empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, DECLARA que ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Concorrência nº 10/2020, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1. do edital que aduz:

"4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.*
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.*
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.*
- d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.*

4.2 - Os materiais e equipamentos que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação."

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Chopinzinho, 26 de outubro de 2020.



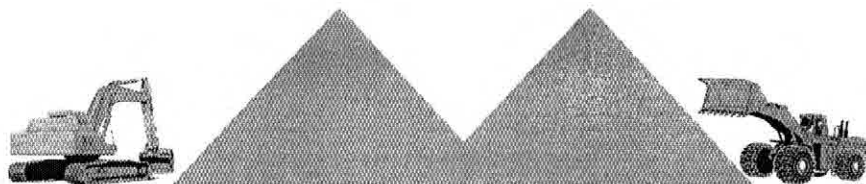
PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

REF: CONCORRÊNCIA Nº 010/2020 - PMCV

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	ANO	MARCA/MODELO	placa
01	01	Usina de Asfáltos	2009	TEREX MAG.80	
02	01	Vibroacabadoura	2017	CIBER AF 4000	
03	01	Rolo Pneumático	2015	CAT CW34	
04	01	Rolo Chapa Chapa	2014	CAT - CB44	
05	01	Rolo Chapa	2015	CAT - CS54	
06	01	Rolo chapa/pneu	2014	HANN - HD75	
07	01	Espargidor de asfáltos	2010	SR-ROMANELI	ASQ 1070
08	01	Caminhão Betoneira	2014	M.Benz - ATRON 2729	AYL 4125
09	01	Caminhão Basculante	2009	M.Benz - AXOR 2831	API 4955
10	01	Caminhão Basculante	2019	M.Benz - AXOR 3131	BDW 7C42
11	01	Caminhão Basculante	2012	M.Benz - AXOR 2831	ALX 8D88
12	01	Caminhão Basculante	2011	M.Benz - 2428	ALX 8D33
13	01	Caminhão Basculante	2012	M.Benz - 1725	ALX 8666
14	01	Caminhão Basculante	2014	Benz - AXOR 3131	AYN 4F94
15	01	Caminhão Basculante	2010	V.W. 24250	ASW 0H94
16	01	Placa vibratória	2010	CAT	
17	01	Retroescavadeira	2012	CAT 416 E	
18	01	Minicarregadeira	2016	CAT 246D	
19	01	Vassoura Mecânica	2010	CAT	
20	01	Motoniveladora	2013	CAT 120K	
21	01	Caminhão Pipa	2005	M.Benz	
22	01	Veículo para assist.	2013	FIAT DUCATO	AYP 4322
23	01	Extrusora p/meio fio	2005		
24	01	Fresadora de Asfáltos	2011	CAT PM 102	
25	01	Caminhão Comboio	2013	M.Benz accelo 1016	AXJ 6531
26	01	Caminhão Munk	2013	VOLVO VM330	AWW-7145

Declaramos que se nossa empresa for declarada vencedora do certame em epígrafe, disporemos das máquinas e equipamentos acima relacionados.

Chopinzinho, 26 de outubro de 2020.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri – Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF: CONCORRÊNCIA Nº 010/2020 - PMCV

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)								
			30	60	90	120	150	180	210	240	270
1	USINA DE ASFÁLTO	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
2	VIBROACABADOURA	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
3	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
4	ROLO COMPACTADOR LISO	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
5	Rolo Chapa Liso	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
6	ROLO CHAPA / PNEU	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
7	CAMINHÃO ESPARGIDOR	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
8	CAMINHÃO BETONEIRA	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
9	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
10	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
11	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
12	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
13	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
14	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
15	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
16	PLACA VIBRATÓRIA	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
17	RETROSCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
18	MINICARREGADEIRA	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
19	VASSOURA MECÂNICA	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
20	MOTONIVLADORA	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
21	CAMINHÃO PIPA	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
22	VEÍCULO PARA ASSISTENCIA	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
23	EXTRUSORA PARA MEIO FIO DE CONCRETO	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
24	FRESADORA DE ASFALTOS	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
25	CAMINHÃO COMBOIO	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							
26	CAMINHÃO MUNCK	UTILIZAÇÃO	x	x							
		QUANTIDADE	1	1							

Chopinzinho, 26 de outubro de 2020.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin - Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri - Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682 e-mail: pedreirasantiagooltda@gmail.com
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento CNPJ: 77.744.134/0001-41 Insc.Est. 31200845-92
CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



ANEXO XI

À
Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Ref: Concorrência nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

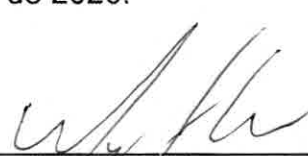
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
ENDEREÇO: Rua 13 de maio s/n, Bairro são Miguel – Chopinzinho-Pr.
CNPJ: 77.744.134/0001-41
FONE/FAX: (46) 3242-1002

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº 10/2020, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que **NÃO** somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, **NÃO** estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 26 de outubro de 2020.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
— CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

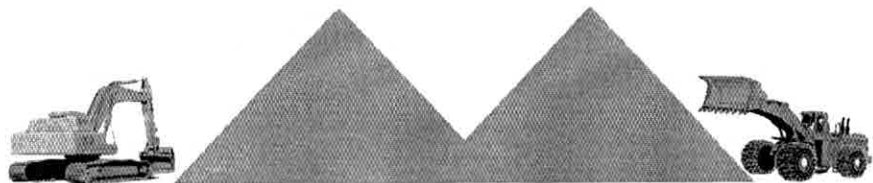
Nome Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA		Protocolo: PRC2003698833	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41	Data de Ato Constitutivo 11/09/1979	Início de Atividade 01/11/1979
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº S/N, SAO MIGUEL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO.			
Capital Social R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais) Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF/CNPJ 518.634.809-00	Participação no capital R\$ 5.940.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome MARCELO SILVESTRI	CPF/CNPJ 025.056.959-03	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF 518.634.809-00	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação
Data 06/10/2014	Número 20144246490	Ato/eventos 903 / 939 - OUTROS	ATIVA Status COM IMPEDIMENTO EXTRAJUDICIAL
Observações: PROCEDER A AVERBAÇÃO NOS REGISTROS DA EMPRESA SUPRA DE QUE FORAM ARQUIVADAS A 12ª E 13ª ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DATADAS DE 20/01/2012 E 26/12/2013, RESPECTIVAMENTE, SEM O ATO DE ASSENTIMENTO PRÉVIO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL, OFÍCIO Nº 383/2014/DREI/SRS/SMPE EM 30/07/2014 DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI. PROTOCOLO: 14/424649-0 EM 26/08/2014.			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2020, às 08:28:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TDG6TKAZ**.



PRC2003698833

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



ANEXO II

À

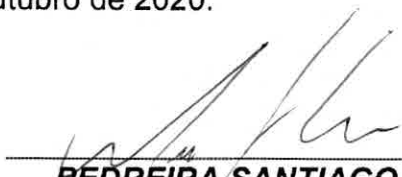
Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Ref: Concorrência nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência nº 10/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Chopinzinho, 26 de outubro de 2020.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7


2

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 **Fax** (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
— CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 26.499.438/0001-50



ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vívda/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

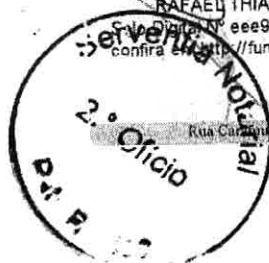


2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE VARCARI**
ZANCANARO RODRIGO SILIPRANDI 1469258, Pato Branco-PR, 24
de outubro de 2019 - 16:26:10h. Encargamento: R\$16,82 (VRC 43,60),
Selo: R\$0,80, Funarp: R\$4,20, IGP: R\$0,50, BADEP: R\$0,84 Total=
R\$23,17.

Em Teste da Verdade.
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
Cód. Digital N° eee9R.QA7sD.87ZAn-E29tu.Zkw3J -
confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Carandá, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1236



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO III

Concorrência Pública nº. 10/2020

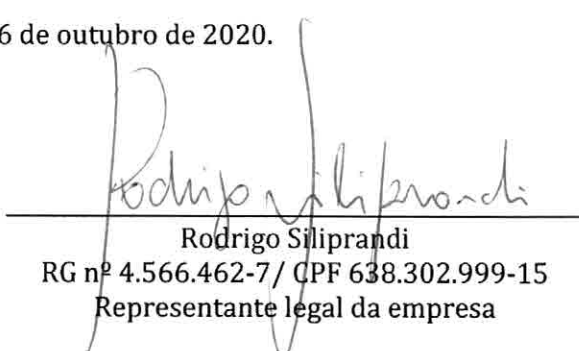
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Concorrência Pública nº. 10/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2020.


Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15
Representante legal da empresa

26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.499.438/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/11/2016

NOME EMPRESARIAL
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
ROD BR 158

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
KM 4992FAZPALMEIRINHA

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3224-1715

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2020 às 14:05:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI			Protocolo: PRC2003868910	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600965248	CNPJ 26.499.438/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2016	Início de Atividade 08/11/2016	
Endereço Completo Rodovia BR 158, N° SN, KM 4992FAZPALMEIRINHA ZONA RURAL - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000				
Objeto CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-01 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 41.20-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.13-4-00 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.11-8-02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.11-1-02 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 42.22-7-01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 43.11-8-01 OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CNAE:42.13-8-00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CNAE:42.12-0-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS, 46.89-3-01 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, CNAE:46.79-6-99 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CNAE:77.32-2-01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.30-2-02 EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, CNAE:08.10-0-99.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RODRIGO SILIPRANDI	CPF 638.302.999-15	Administrador S	Início do Mandato 21/10/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RODRIGO SILIPRANDI	CPF 638.302.999-15	Início do Mandato 22/10/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 11/11/2019	Número 41600965248	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2020, às 15:52:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OCAJAMD4.



PRC2003868910

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:22 do dia 25/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2021.

Código de controle da certidão: **3F57.0A48.E835.CDA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the number 2.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022824139-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.499.438/0001-50

Nome: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3409 /2020



CONTRIBUINTE: 26499438000150
NOME.....: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/CPF.....: 26.499.438/0001-50
ENDEREÇO.....: BR 158 , 0
MUNICÍPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 ZONA RURAL

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 22 de Outubro de 2020.
Válida até: 20/01/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2020/3409
Código de autenticidade da certidão: 533111094533111

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

7

96

2

A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.499.438/0001-50 ✓

Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Endereço: ROD BR 158 SN KM 4992FAZPALMEIRIN / ZONA RURAL / CORONEL
VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2020 a 14/11/2020 ✓

Certificação Número: 2020101601451825917484

Informação obtida em 22/10/2020 15:09:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Certidão nº: 27709353/2020

Expedição: 22/10/2020, às 15:08:33

Validade: 19/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.499.438/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials:
7, CO, A, J, ~



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 130149/2020

Validade: 31/03/2021

Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26499438000150

Num. Registro: 63494

Registrada desde : 24/05/2017

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RODOVIA BR 158, SN KM 4992FAZPALMEIRINH ZONA RURAL

Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - construção de edifícios
43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas
42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RODRIGO SILIPRANDI

Carteira: PR-28455/D Data de Expedição: 15/05/1996

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "R" (likely Rodrigo Siliprandi)
- Middle right: "CG" (likely Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)
- Bottom right: "F" and "J" (likely other officials or witnesses)

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 303527/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/10/2020 11:23:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **128931/2020**

Validade: 31/03/2021

Nome Civil: RODRIGO SILIPRANDI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-28455/D

Registro Nacional : 1703801059

Registrado(a) desde : 15/05/1996

Filiação : Nanci Perfeito Siliprandi
Neuza Siliprandi

Data de Nascimento : 06/02/1971

Carteira de Identidade : 45664627

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 63830299915

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 17/12/1994

Diplomação : 17/12/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

51460 - F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Desde: 29/04/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63494 - SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

42291 - SIZA CONSTRUTORA LTDA

Desde: 27/02/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 300536/2020.

Emitida via Internet em 21/10/2020 17:03:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7
9
2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

7304/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: **1703801059**

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **1720204298290** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **11/2020** celebrado em **20/02/2020** Vinculado a ART: **1720201108694**

Valor do contrato: **R\$ 2.709.693,63** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL PALMEIRINHA** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CORONEL VÍVDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,003626 x -52,563517**

Data de início: **16/03/2020** Conclusão efetiva: **14/07/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA**

CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias, 33904,8 M2; **2- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 1829,45 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 95 UNID; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico, 196 UNID

Observações:

PAVI DE VIAS EM CBUQ COM SERVIÇOS DE LIMPEZA, SUB BASE, BASE, REVESTIMENTOS, SINALIZAÇÃO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720201108694 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204298290.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **7304/2020**

03/10/2020 08:37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7304/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 262537/CREAPR.Domain.Entities.Protocols.Protocolo.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 11/2020**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

4. Empresa executora: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP
5. Profissional responsável técnico: Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
6. ART: 1720201108694

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO À COMUNIDADE PALMEIRINHA E RUA DA LIBERDADE			
1.0	BASE / SUB-BASE		
1.1	Brita Graduada	m ³	5.437.79
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.2	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m ³	455.80
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	m ²	37.539.00
3.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m ²	33.904.80
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	3.998.88
4.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina-acrílica base solvente- (0,034 m ² /m ²)	m ²	1.829.45

ENCLIDES LUTZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL -
CREA 18.913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



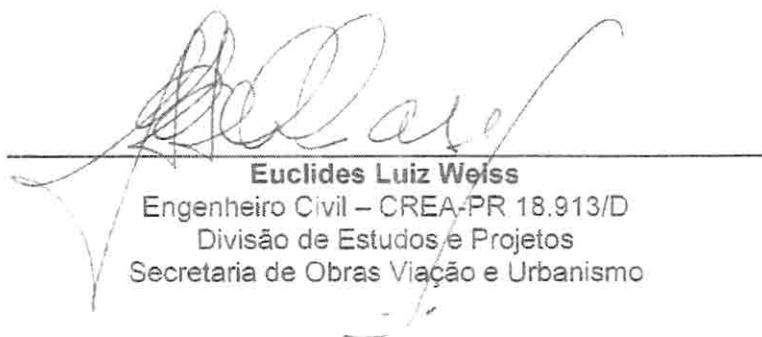
4.2	Placa sinalização refletiva	m²	30.90
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	95.00
5.0 ENSAIOS TECNOLÓGICOS			
5.1	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	49.00
5.2	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	49.00
5.3	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	49.00
5.4	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	49.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Palmeirinha e Rua da Liberdade, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 16/03/2020

Data de Término dos serviços: 14/07/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7302/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI** ✓
Registro: **PR-28455/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1703801059



Número da ART: **1720204297889** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI** ✓

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 154/2019-CONC.PUBLIC. 07/2019 celebrado em 09/12/2019 Vinculado a ART: 172020279584

Valor do contrato: R\$ 826.880,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DE ABUNDANCIA Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -26,003799 x -52,563667

Data de início: 06/01/2020 Conclusão efetiva: 22/04/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 9105,1 M2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de volume/área de escavação - terraplenagem , 2740 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 576,48 M2; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 120 UNID

Observações:

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA - CONCORRÊNCIA PUBLICA: 007/2019.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 172020279584 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204297889.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7302/2020

03/10/2020 08:39

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



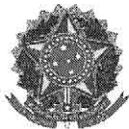
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7302/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 262518/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, **EXECUTOU A OBRA**, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 154/2019**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. Empresa executora: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP
2. Profissional responsável técnico: Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
3. ART: 1720200279584

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA			
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento com Motoniveladora 3,5m cada lado	m	2.740.00
1.2	Valetões laterais (fundo) 1a cat. 200 - 600m(A)	m³	1.041.20
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.1	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada e=20cm	m³	98.82
2.2	Brita Graduada e=15cm	m³	1.495.23
2.3	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m³	238.74
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão EAI (Araucária)	m²	10.283.30
3.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m²	9.105.10
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - PISTA DE ROLAMENTO e=5cm	ton	1.092.62

ENCARDEZ LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 413 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m ²	576.48
4.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m ²	30.85
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	39.00
5.0	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
5.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	15.00
5.2	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	15.00
5.3	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	15.00
5.4	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	15.00
5.5	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	15.00
5.6	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	15.00
5.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	15.00
5.8	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	15.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Abundância, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 06/01/2020

Data de Término dos serviços: 22/04/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020



Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: 26.499.438/0001-50

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI**
ZANCANARO RODRIGO SILIPRANDI 1469258 Pato Branco PR, 24
de outubro de 2019 - 16:26:10h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,80).
Selo: R\$0,80. Fundeju: R\$4,20. ISS: R\$0,50. IADEP: R\$0,84 Total=
R\$23,17.

Em Teste da Verdade.
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
Sua Carteira Nº eee9R.QA7sD.G7ZAn-E29tu.Zkw3J -
confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Carapuceira, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1234



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO IV

Concorrência Pública nº 10/2020

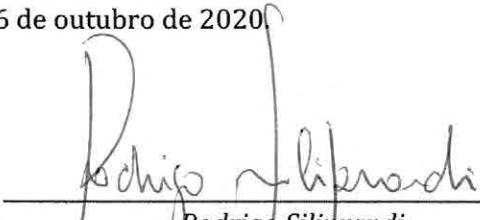
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada as **executada as obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2020.


Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7/ CREA PR-28455/D
Representante legal/Responsável Técnico

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO VI

Concorrência Pública nº. 10/2020

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 10/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor Rodrigo Siliprandi, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, sob nº 28455/D.
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo.**
- c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo.**
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2020.


Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7/ CPF 638.302.999-15
Representante legal

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

NIRE 41600965248

CNPJ 26.499.438/0001-50

Número de Ordem 4

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município Coronel Vivida

Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/11/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4411

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4411

Data de início 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.83.6A.01.D5.4C.66.73.38.92.CB.D9.67.8D.06.50.D5.86.0F.B2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.391.436,87	R\$ 1.740.384,76
CIRCULANTE		R\$ 751.736,87	R\$ 925.684,76
DISPONÍVEL		R\$ 699.213,08	R\$ 739.465,08
CAIXA		R\$ 614.746,79	R\$ 646.798,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 84.466,29	R\$ 92.666,18
CLIENTES		R\$ 52.523,79	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 52.523,79	R\$ 0,00
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 186.219,68
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 186.219,68
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 639.700,00	R\$ 814.700,00
IMOBILIZADO		R\$ 639.700,00	R\$ 814.700,00
IMOBILIZADO		R\$ 639.700,00	R\$ 814.700,00
PASSIVO		R\$ 1.391.436,87	R\$ 1.740.384,76
CIRCULANTE		R\$ 52.928,10	R\$ 346.602,95
FORNECEDORES		R\$ 1.254,88	R\$ 175.980,46
FORNECEDORES		R\$ 1.254,88	R\$ 175.980,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 17.764,51	R\$ 26.918,84
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 17.764,51	R\$ 26.918,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 33.908,71	R\$ 143.703,65
SALARIOS A PAGAR		R\$ 33.908,71	R\$ 143.703,65
NÃO CIRCULANTE		R\$ 211.554,42	R\$ 321.554,42
INTUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 211.554,42	R\$ 321.554,42
EMPRESTIMOS		R\$ 211.554,42	R\$ 321.554,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.126.954,35	R\$ 1.072.227,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 209.683,38	R\$ 126.954,35
RESERVA DE LUCROS		R\$ 209.683,38	R\$ 126.954,35
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (82.729,03)	R\$ (54.726,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.83.6A.01.D5.4C.66.73.38.92.CB.D9.67.8D.06.50.D5.86.0F.B2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (82.729,03)	R\$ (54.726,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.83.6A.01.D5.4C.66.73.38.92.CB.D9.67.8D.06.50.D5.86.0F.B2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 736.388,29	R\$ 1.041.144,15
Prestação de Serviços		R\$ 736.388,29	R\$ 1.041.144,15
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (69.020,58)	R\$ (73.816,38)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (69.020,58)	R\$ (73.816,38)
(-) (-) COFINS		R\$ (22.091,65)	R\$ (31.234,32)
(-) (-) CSLL		R\$ (10.748,44)	R\$ (12.119,76)
(-) (-) IRPJ		R\$ (14.341,43)	R\$ (13.952,74)
(-) (-) ISS		R\$ (17.052,52)	R\$ (9.742,13)
(-) (-) PIS		R\$ (4.786,54)	R\$ (6.767,43)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (111.891,08)	R\$ (22.705,00)
Compra Materia Prima		R\$ (98.325,91)	R\$ 0,00
Outros Insumos		R\$ (3.544,57)	R\$ 0,00
(-) Outros Insumos		R\$ 0,00	R\$ (12.255,00)
(-) Serviços-Empreiteiros		R\$ (10.020,60)	R\$ (10.450,00)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (374.047,20)	R\$ (999.349,73)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (344.485,78)	R\$ (960.835,89)
(-) 13º Salário		R\$ (20.886,39)	R\$ (101.188,60)
(-) Férias		R\$ (25.134,50)	R\$ (44.273,82)
(-) INSS		R\$ (64.595,13)	R\$ (179.000,80)
(-) FGTS		R\$ (18.712,73)	R\$ (59.390,58)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (1.207,97)	R\$ (9.031,69)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ 0,00	R\$ (432,00)
(-) Horas Extras		R\$ (45.404,92)	R\$ (133.340,90)
(-) Benefícios Trabalhistas		R\$ (10.505,24)	R\$ (13.471,48)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (3.448,48)	R\$ (4.350,33)
(-) Participação nos Resultados		R\$ (7.514,46)	R\$ (18.880,88)
(-) Pró Labore		R\$ (9.540,00)	R\$ (11.932,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (135.510,96)	R\$ (382.959,81)
Propaganda		R\$ (2.025,00)	R\$ 0,00
(-) Refeições		R\$ 0,00	R\$ (2.583,00)
(-) COM VEICULOS		R\$ (12.849,83)	R\$ (86,80)
Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (12.282,84)	R\$ 0,00
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (566,99)	R\$ (86,80)
(-) GERAIS		R\$ (17.576,93)	R\$ (45.284,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.83.6A.01.D5.4C.66.73.38.92.CB.D9.67.8D.06.50.D5.86.0F.B2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Assessoria-Administrativa		R\$ 0,00	R\$ (16.364,00)
Certificado Digital		R\$ (200,00)	R\$ 0,00
(-) Consultoria		R\$ (5.500,00)	R\$ (23.500,00)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (8.094,00)	R\$ (466,92)
Frete e Carretos		R\$ (4.834,14)	R\$ 0,00
(-) Impostos e Taxas		R\$ (2.274,79)	R\$ (2.183,89)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ 3.075,00	R\$ (30,72)
Manutenção e Reparos		R\$ 1.071,00	R\$ 0,00
(-) Material de Expediente		R\$ (30,00)	R\$ (1.239,26)
(-) Seguros de Bens		R\$ (500,00)	R\$ (1.500,00)
Softwares		R\$ (290,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.468,96)	R\$ (1.670,84)
Descontos Concedidos		R\$ (0,01)	R\$ 0,00
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (1.299,30)	R\$ (1.564,40)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (169,65)	R\$ (106,44)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.871,03	R\$ 9.726,70
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 2.871,03	R\$ 9.726,70
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (536,73)	R\$ (1.198,11)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (503,57)	R\$ (1.078,41)
(-) IOF e IOC		R\$ (33,16)	R\$ (119,70)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 78.000,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 78.000,00	R\$ 0,00
Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ (102.000,00)	R\$ 0,00
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 259.429,43	R\$ (54.726,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.83.6A.01.D5.4C.66.73.38.92.CB.D9.67.8D.06.50.D5.86.0F.B2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	Lucros Distribuídos (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	1.000.000,00	209.683,38	259.429,43	(-)342.158,46	1.126.954,35
Transferência Reserva de Lucros		(-)82.729,03	(-)259.429,43	342.158,46	0,00
Resultado do Exercício			(-)54.726,96		(-)54.726,96
Saldo Final em 31.12.2019	1.000.000,00	126.954,35	(-)54.726,96	0,00	1.072.227,39
Notas					

Handwritten signatures and initials, including "CS" and "2".

Sped
COMBI



Qualificação do Assinante	Titular Pessoa Física
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	638.302.999-15
Nº de Série do Certificado	4756109100482431459
Nome do Signatário	RODRIGO SILIPRANDI:63830299915
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	30/07/2018 a 27/07/2021

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
Nº de Série do Certificado	4756110186537868645
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	05/04/2019 a 05/04/2022

2

HP



SUDOPAV CONSTRUTORA

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA



CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações abaixo:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG)		
	R\$ 925.684,76	
LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	R\$ 668.157,37	1,39 ✓
Liquidez Corrente (LC)		
	R\$ 925.684,76	
LC = AC/PC	R\$ 346.602,95	2,67 ✓
Endividamento (E)		
	R\$ 668.157,37	
E = (PC+ELP) / (AT)	R\$ 1.740.384,76	0,38 ✓

AC – ATIVO CIRCULANTE

AP – ATIVO TOTAL

ELP – EXIGIVEL A LONGO PRAZO

PC – PASSIVO CIRCULANTE

RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Coronel Vivida, 26 de Outubro de 2020.

RODRIGO SILIPRANDI
RG nº 4.566.462-7
Representante Legal

SUZANA ZORZAN
CRC PR-064695/O-2
Contadora



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO VII

Concorrência Pública nº. 10/2020

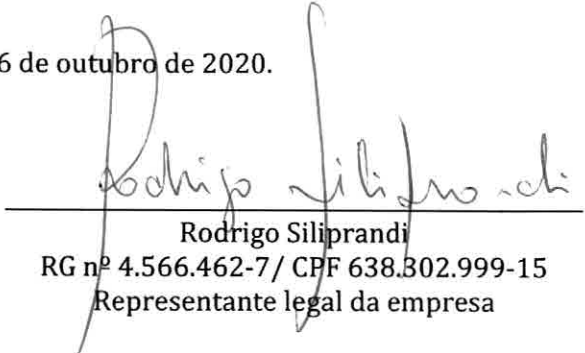
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 10/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2020.


Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15
Representante legal da empresa

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N

ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO VIII

Concorrência Pública nº. 10/2020

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Nome da Empresa: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/IE: 26.499.438/0001-50 / 90737395-91

Endereço da empresa: Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - PR

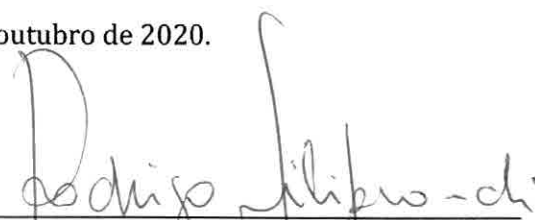
Telefone/Fax/E-mail: (46) 32241715 - sudopav@gmail.com

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 10/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2020.


Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15
Representante legal da empresa

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N

ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO IX

Concorrência Pública nº. 10/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

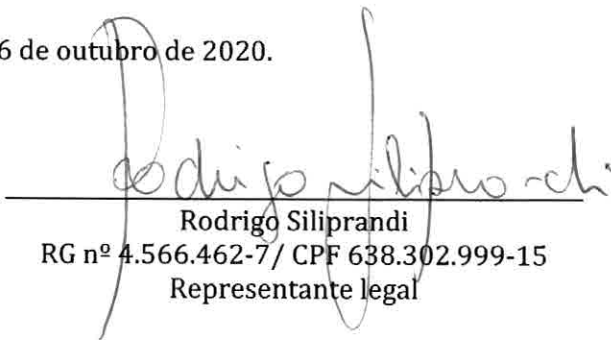
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2020.


Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7/ CPF 638.302.999-15
Representante legal

26.499.438/0001-501

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N

ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO X

Concorrência Pública nº. 10/2020

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 10/2020**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1. do edital que *aduz*:

"4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - *Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:*

- a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.*
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.*
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.*
- d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.*

4.2 - *Os materiais que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação."*

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2020.


Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15
Representante legal


26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°. 10/2020

RELAÇÃO MINIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, declara que disponibilizará para a execução da obra, os seguintes veículos, máquinas e equipamentos:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	ANO
1	1	Usina de Asfalto	CIBER	2011
2	1	Pá Carregadeira	CASE W20	2013
3	8	Caminhão Basculante	VOLKSWAGEN/31.280	2013
		Caminhão Basculante	VOLKSWAGEN /24.280	2012
		Caminhão Basculante	VOLVO/VM270	2013
		Caminhão Basculante	FORD CARGO/2626	2005
		Caminhão Basculante	FORD CARGO/2628E	2009
		Caminhão Basculante	FORD CARGO/2628E	2010
		Caminhão Basculante	VOLKSWAGEN/26.310	2002
		Caminhão Basculante	FORD CARGO/2626	2004
4	1	Vibro Acabadora de Asfalto	CIBER AF4000	2014
5		Rolo Compactador Vibratório	Caterpillar CB34	2016
6	1	Rolo Compactador Pneumático	CATERPILLAR OS 360	2012
7	1	Rolo Compactador Tambor Liso	CATERPILLAR CS423E	2015
8	1	Fresadora de Asfalto	CATERPILLAR PM 102	2012
9	1	Vassoura Mecânica	CATERPILLAR 246D	2015
10	1	Motoniveladora	CATERPILLAR 120K	2012
11	1	Retroescavadeira	CATERPILLAR 416E	2014
12	1	Caminhão Leve	MERCEDES BENS 608	2011
13	1	Espargidor de Asfalto	SR4000	2011
14	1	Caminhão Pipa	MERCEDES BENS 1111 - 6m³	1996
15	1	Veículos de Apoio	WOLKSVAGEM - SAVEIRO	2013
16	1	Carreta Prancha c/ cavalo mecânico	Ford Cargo 4331	2003
17	1	Soprador Costal para limpeza	0	0
18	1	Equipamento para pintura de sinalização	0	0
19	1	Laboratório de Pavimentação / Solos	0	0
20		Equip. e Ferramentas para limpeza manual	0	0
21	1	Veículo para Transporte de Pessoal	MERCEDES BENS 1318	1991

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2020.

Rodrigo Siliprandi

RG nº 4.566.462-7 / CREA PR-28455/D

Responsável Técnico/Representante Legal

26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°. 10/2020



Proponente: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memórias em

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		Prazo de Execução: 60 dias	
			1º MÊS	2º MÊS
1	Usina de Asfalto	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
2	Pá Carregadeira	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
3	Caminhão Basculante Cap. 12 m³	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	8,00	8,00
4	Vibro Acabadora de Asfalto	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
5	Rolo compactador Vibratório	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
6	Rolo Compactador Pneumático	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
7	Rolo Compactador Tambor Liso	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
8	Fresadora de Asfalto	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
9	Vassoura Mecânica	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
10	Motoniveladora	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
11	RetroEscavadeira	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
12	Caminhão Leve	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	8,00	8,00
13	Espargidor de Asfalto	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
14	Caminhão Pipa	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
15	Veículo de Apoio	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
16	Carreta Prancha c/ Cavalo Mecânico	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
17	Soprador Costal para limpeza	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
18	Equipamento para pintura de sinalização	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
19	Laboratório de Pavimentação / Solos	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
20	Equip. e Ferramentas para limpeza manual	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00
21	Veículo para Transporte de Pessoal	UTILIZAÇÃO		
		QUANTIDADE	1,00	1,00

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2020.

Rodrigo Siliprandi

RG nº 4.566.462-7 / CREA PR-28455/D

Responsável Técnico

Representante Legal

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N

ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA



Concorrência Pública nº. 10/2020

DECLARAÇÃO

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ n. 26.499.438/0001-50, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rodrigo Siliprandi portador da Carteira de Identidade n. 4.566.462-7 CPF n. 638.302.999-15 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2020.


Rodrigo Siliprandi
Representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO XIII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Endereço: Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - PR

E-mail: sudopav@gmail.com

Telefone: (46) 3224-1715

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 10/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2020.


Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15
Representante legal


26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CEL. VIVIDA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ
DISTRIBUIDOR**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CLEVELÂNDIA, Nº 536 - SÃO LUIS
CEL. VIVIDA - PR - 85550-000

TITULAR
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR
JURAMENTADO
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA



Certidão Negativa N. 1325/2020

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 26.499.438/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 31 de Agosto de 2020, 14:53:06


MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

Custas = R\$ 33,66

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.



SUDOPAV CONSTRUTORA



Concorrência Pública nº 10/2020

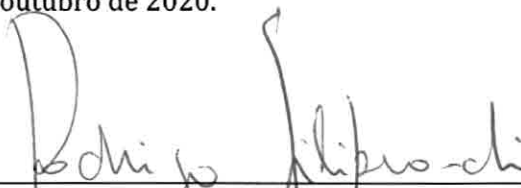
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante do processo de licitação modalidade **Concorrência Pública nº 10/2020**, por seu representante legal, declara, sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, a qual julgou a documentação referente a fase de análise das propostas, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

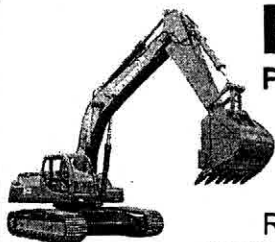
Coronel Vivida, 26 de outubro de 2020.


Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15
Representante legal





2



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Detonação, Britas e Transportes.

Fone (46) 3242-1002

Fone/Fax 3242-3456

Rua Treze de Maio, s/n (prolongamento)
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



PROTOCOLO Nº 55528/20

Em: 26.10.20 h: 08:41

[Signature]
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

Empresa: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Telefone: (46) 3242-1002

E-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Data da Abertura: 26 de outubro de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

Sudopav Construtora
Heloísa Eireli

ENVELOPE Nº 01 - Documentação para Habilitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 189+770M, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo.

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Telefone: (46) 3224-1715

E-mail: sudopav@gmail.com

Data da Abertura: 26 de outubro de 2020.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



PROTOCOLO Nº

55.534/20

Em:

26.10.2020

h:

08:44

FUNÇÃO



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 77.744.134/0001-41

Data da Emissão : 05/10/2020

Hora da Emissão : 10:53:24

Código de Controle da Certidão : DD60.D7FC.5A5A.774A

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 05/10/2020, com validade até 03/04/2021.

[Página Anterior](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 022593259-50
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 77.744.134/0001-41
PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Emissão 15/09/2020 14:46:13
Data de Validade 13/01/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

Nós usamos cookies para melhorar o desempenho de nossos sites e oferecer uma experiência de navegação mais personalizada. Se você continuar a navegar neste site ou fechar esta mensagem sem modificar as definições do seu navegador, os cookies continuarão ativos. [Saiba mais < http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies >](http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies) sobre cookies e como alterar as configurações do seu computador, caso não concorde com a utilização deles. **X**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
06411/2020

Nº CADASTRO DA EMPRESA 260-0

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CPF/CNPJ.....: 77.744.134/0001-41

Endereço.....: RUA 13 DE MAIO

Bairro.....: SAO MIGUEL

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 0

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARÁ Nº...: 025/80

FINALIDADE: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE

REQUERENTE: O MESMO

OBSERVAÇÃO:

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Esta certidão poderá ter a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 05/10/2020.

Ano/Número da certidão.....: 2020/6411

Código de autenticidade da certidão: 79382137219566

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Chopinzinho, Pr, 05 de Outubro de 2020.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 77.744.134/0001-41

Razão social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102202132925469457
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100302114553725341
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091401513686975442
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	2020082602465900854957
07/08/2020	07/08/2020 a 05/09/2020	2020080702083047416101
19/07/2020	19/07/2020 a 17/08/2020	2020071910020541700293
30/06/2020	30/06/2020 a 29/07/2020	2020063003083408121220
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031302183181552290
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022301365530487749
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020402403069478393
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011602395473496008
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122802304713352124
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120901552831619266
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112002385205703793
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110102210945298051
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101305074480315900
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092401595358193568
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090502193574714343
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081702353871728871
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072901051622248814
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071002141944103805
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062101033933637767
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060200522150751887
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051402311066785661
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	2019042501551772553207
06/04/2019	06/04/2019 a 05/05/2019	2019040601553805327981
18/03/2019	18/03/2019 a 16/04/2019	2019031801250533155714
27/02/2019	27/02/2019 a 28/03/2019	2019022702390167173546
08/02/2019	08/02/2019 a 09/03/2019	2019020801535469483923
20/01/2019	20/01/2019 a 18/02/2019	2019012000590623765450
01/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019	20190101015540684112862

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
13/12/2018	13/12/2018 a 11/01/2019	2018121302352306578389
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	2018112401451120786213
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110502060585398948
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 26/10/2020 09:49:46

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Certidão nº: 21527063/2020

Expedição: 03/09/2020, às 09:09:30

Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.744.134/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	120622/2020
REGISTRO - CREA :	38533
SOLICITADA POR :	PEDREIRA SANTIAGO LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Construção e recuperação de rodovias; Extração e britamento de pedra; Comércio Atacadista de pedra britada; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamentos; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Realização de pesquisa, lavra, estudos geológicos, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - ELIZANGELA PEREIRA VILELA Carteira: PR-63346/D Título: GEOLOGA LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962 Possui atribuições para Utilização de Explosivos e Desmonte de Rochas conforme DN 071/2001 do CONFEA. Possui atribuições para ensaios de beneficiamento e para demonstração de possibilidade de lavra conforme o parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 4.076 de 23 de junho de 1962. Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos de 14/12/2001 2 - MARCELO SILVESTRI Carteira: PR-68498/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	05/10/2020 13:30:43

VALIDADE :	31/03/2021
FINALIDADE :	LICITAÇÕES





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	120621/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-68498/D
SOLICITADA POR :	MARCELO SILVESTRI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	05/10/2020 13:30:26
VALIDADE :	31/10/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4760/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**

RNP: 1703011546

Registro: **PR-68498/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **20175491900** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 12/12/2017 Baixada em: 26/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **135/2017** celebrado em 11/12/2017

Valor do contrato: **R\$ 3.071.208,59** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **34.160,41** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: N/A LT: N/A** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **11/12/2017** Conclusão efetiva: **31/01/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado:
EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO 135/2017;

OS PRINCIPAIS SERVIÇOS SÃO:

- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA;
- PINTURA DE LIGAÇÃO;
- REPERFILAGEM E CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ;
- REALINHAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM CONCRETO;
- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER;
- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL.

Observações da certidão:

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP e o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **4760/2019**

26/10/2020 09:51

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4760/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 2 de 5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na Rua Treze de Maio, S/N, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL DE RECAPE ASFÁLTICO DE 34.160,41 M² E ÁREA TOTAL DE CALÇADAS DE 7.7610,39 M², EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (RELAÇÃO DAS RUAS A SEGUIR). OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ☐ ART DE EXECUÇÃO: 20175491900
- ☐ Data de início da obra: 11/12/2017
- ☐ Data de conclusão da obra: 31/01/2019
- ☐ Dimensão da obra: área de 34.160,41 m²
- ☐ Endereço da obra: Diversas ruas do Perímetro Urbano do município, conforme relação a seguir:
 - Rua Leopoldo Schiavini (entre Rua Armindo Bernardo Pick e Rua Armindo José Gregolin);
 - Rua Luiz Ruffato (entre Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua dos Caminhões (entre Prolongamento da Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Hermes Alcides Lunardi até o final do calçamento da mesma Rua);
 - Rua 15 de Novembro (entre Rua Henrique Zanella e Rua Zefferino Poletto);
 - Rua Valdomiro Castro (entre Rua Jacó Fleck e Av. Generoso Marques);
 - Rua Dona Rosa Stédile (entre Rua Santa Catarina e Rua Tupi);
 - Rua das Azaleias (entre Rua Candido Inácio de Lima e Rua dos Canários);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Doutor Ubaldino do Amaral);
 - Rua Antonio Inácio Rokemback (entre Rua Celeste Foppa e Rua Santa Catarina);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 3 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

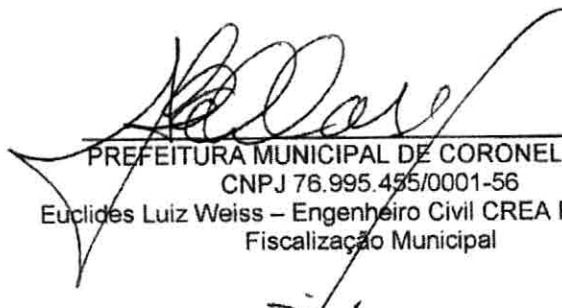
[Handwritten signature]



- Rua Waldemar Antonio Fischer (entre Rua Clevelândia e Rua Antonio Rokemback);
 - Rua José Henrique de Freitas (entre Rua 15 de Novembro e Rua Luiz Costella);
 - Rua Luiz Costella (entre Rua Ângelo Colpani e Rua José Henrique de Freitas);
 - Rua Ângelo Colpani (entre Rua 15 de Novembro e Rua Clevelândia);
 - Rua Fioravante Panato (entre Av. Generoso Marques e Rua Candido Inácio de Lima);
 - Rua Giuseppe Guarnieri (entre Rua Antonio Schiavini e Rua Primo Zeni);
- ☐ ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL
CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida - PR, 26 de agosto de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CNPJ 76.995.455/0001-56
Euclides Luiz Weiss – Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D
Fiscalização Municipal

TABELIONATO KESSLER

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião PR

Selo Digital nº I2QRn.RIImS.2edCL, Controle: 3vq3m.TaeKn. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **EUCLIDES LUIZ WEISS**, do que dou fé. *9002*
635368* Coronel Vivida-Paraná, 26 de agosto de 2019
Em Teste da Verdade
Marilyn Marinho de Melo, Escrivão e Juramentada





A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 313979/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 4 de 5

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
1.º Setor - Região Sul

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 196785928
- **DATA DO PROTOCOLO:** 05/11/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600965248
- **ARQUIVAMENTO:** 20196785928
- **EMPRESA:** SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU3MzlxMDYzOF8xOTY3ODU5MjgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1938864808)



1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



4

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO



Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Patacena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI**
ZANCANARO RODRIGO SILIPANDI 1489258, Pat. Branco PR, 24
de outubro de 2019 - 15:26:10H. Enquadramento: R\$16,82 (VRC 43,60),
Selo: R\$0,80 - Fimelius: R\$4,20 - IGG: R\$0,50 - RADEP: R\$0,84 Total=
R\$23,17.

Em Teste da Verdade.
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
P. No. Digital: eee9R.QA7sD.07ZAn-E20tu.Zkw3J
confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Carapuceiro, 327 - Pat. Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.499.438/0001-50

Data da Emissão : 25/09/2020

Hora da Emissão : 08:39:22

Código de Controle da Certidão : 3F57.0A48.E835.CDA9

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/09/2020, com validade até 24/03/2021.

[Página Anterior](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 022824139-10
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
Emissão 22/10/2020 15:05:09
Data de Validade 19/02/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Nós usamos cookies para melhorar o desempenho de nossos sites e oferecer uma experiência de navegação mais personalizada. Se você continuar a navegar neste site ou fechar esta mensagem sem modificar as definições do seu navegador, os cookies continuarão ativos. [Saiba mais <](#)
<http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies> > sobre cookies e como alterar as configurações do seu computador, caso não concorde com a utilização deles.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3409 /2020

CONTRIBUINTE: 26499438000150
NOME.....: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/CPF.....: 26.499.438/0001-50
ENDEREÇO.....: BR 158 , 0
MUNICÍPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 ZONA RURAL

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 22 de Outubro de 2020.
Válida até: 20/01/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2020/3409
Código de autenticidade da certidão: 533111094533111

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.499.438/0001-50

Razão social: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101601451825917484
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092701253144152124
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090801395371922613
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082002103254203306
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080102161532161598
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071302291993182823
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062403050381844167
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030701575605169898
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021701231775744630
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012902222761175900
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011002504423369514
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121604482451018370
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112605244832679291
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110705565560826354
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101904170380860086
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092803170191635613
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090902362115766391
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082103363643385507
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080105123259312012
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071304225895412125
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402580643479484
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060504395089732380
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051704151158562713
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042804443235745689
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	2019040904253766696533
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	2019032103595353341770
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030204042595701737
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	2019021102551249715420
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012304195982120374
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010404204201560300
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121605100282051155

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112602272941388940
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110523453826446985

Resultado da consulta em 26/10/2020 09:58:08



Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Certidão nº: 27709353/2020

Expedição: 22/10/2020, às 15:08:33

Validade: 19/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.499.438/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	130149/2020
REGISTRO - CREA :	63494
SOLICITADA POR :	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - construção de edifícios 43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
RESP. TÉCNICO(S)	1 - RODRIGO SILIPRANDI Carteira: PR-28455/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	25/10/2020 11:23:45
VALIDADE :	31/03/2021
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	128931/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-28455/D
SOLICITADA POR :	RODRIGO SILIPRANDI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	21/10/2020 17:03:27
VALIDADE :	31/03/2021
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7304/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **1720204298290** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **11/2020** celebrado em **20/02/2020** Vinculado a ART: **1720201108694**

Valor do contrato: **R\$ 2.709.693,63** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL PALMEIRINHA** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CORONEL VÍVDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,003626 x -52,563517**

Data de início: **16/03/2020** Conclusão efetiva: **14/07/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA**

CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias, 33904,8 M2; **2- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 1829,45 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 95 UNID; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico, 196 UNID

Observações:

PAVI DE VIAS EM CBUQ COM SERVIÇOS DE LIMPEZA, SUB BASE, BASE, REVESTIMENTOS, SINALIZAÇÃO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720201108694 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204298290.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7304/2020

26/10/2020 10:01

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7304/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, **EXECUTOU A OBRA**, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 11/2020**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

4. Empresa executora: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
5. Profissional responsável técnico: Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
6. ART: 1720201108694

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO À COMUNIDADE PALMEIRINHA E RUA DA LIBERDADE			
1.0	BASE / SUB-BASE		
1.1	Brita Graduada	m³	5.437.79
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.2	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m³	455.80
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	m²	37.539.00
3.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m²	33.904.80
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	3.998.88
4.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina-acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m²	1.829.45

EUGENIO LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL -
CREA 18 913 D/PR

Praça Ângelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 3 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



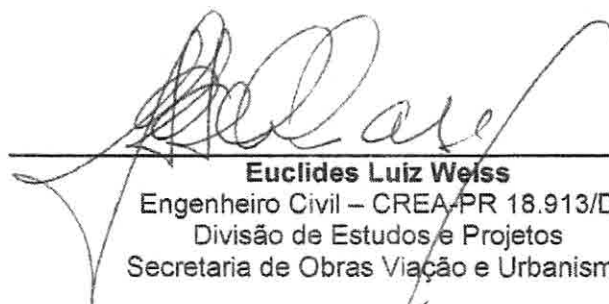
4.2	Placa sinalização refletiva	m²	30.90
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	95.00
5.0 ENSAIOS TECNOLÓGICOS			
5.1	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	49.00
5.2	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	49.00
5.3	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	49.00
5.4	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	49.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Palmeirinha e Rua da Liberdade, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 16/03/2020

Data de Término dos serviços: 14/07/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7302/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**
Registro: **PR-28455/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1703801059



Número da ART: **1720204297889** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **154/2019-CONC.PUBLIC**, 07/2019 celebrado em 09/12/2019 Vinculado a ART: 1720200279584

Valor do contrato: **R\$ 826.880,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **COMUNIDADE DE ABUNDANCIA** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,003799 x -52,563667**

Data de início: **06/01/2020** Conclusão efetiva: **22/04/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 9105,1 M2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de volume/área de escavação - terraplenagem , 2740 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 576,48 M2; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 120 UNID

Observações:

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA - CONCORRÊNCIA PUBLICA: 007/2019.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720200279584 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204297889.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7302/2020

26/10/2020 10:02

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7302/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 262518/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 154/2019**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
3. **ART:** 1720200279584

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA			
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento com Motoniveladora 3,5m cada lado	m	2.740.00
1.2	Valetões laterais (fundo) 1a cat. 200 - 600m(A)	m³	1.041.20
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.1	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada e=20cm	m³	98.82
2.2	Brita Graduada e=15cm	m³	1.495.23
2.3	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m³	238.74
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão EAI (Araucária)	m²	10.283.30
3.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m²	9.105.10
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - PISTA-DE ROLAMENTO e=5cm	ton	1.092.62

EUCLEDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



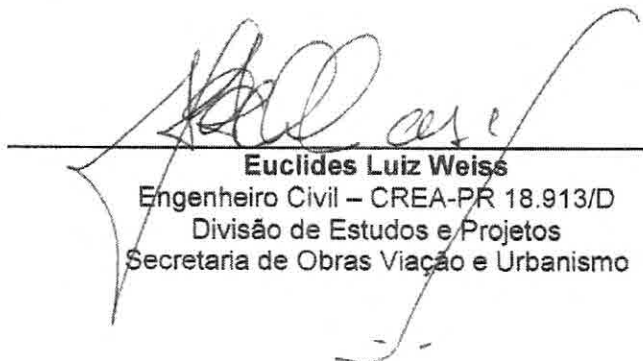
4.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m²	576.48
4.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m²	30.85
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	39.00
5.0	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
5.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	15.00
5.2	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	15.00
5.3	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	15.00
5.4	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	15.00
5.5	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	15.00
5.6	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	15.00
5.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	15.00
5.8	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	15.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Abundância, SN, Coronel Vivida-PR.

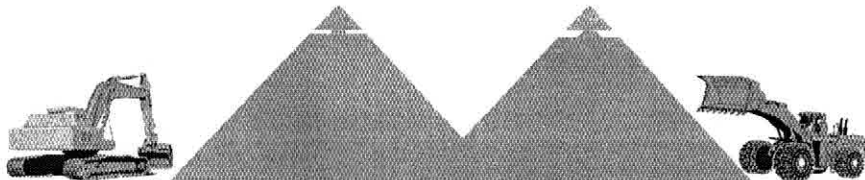
Data de Início dos serviços: 06/01/2020

Data de Término dos serviços: 22/04/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020



Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**CONCORRÊNCIA
Nº 10/2020**

**PROPOSTA DE
PREÇOS**

PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Endereço: Rua 13 de Maio s/n, Bairro São Miguel – Chopinzinho-PR.

E-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Telefone: (46) 3242-1002

Agência: 0842-7

Conta Bancária nº: 4542-x

Banco: Banco do Brasil

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência nº 10/2020, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo**, nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL PROPOSTO
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo.	R\$ 399.625,15

a) Preço Global para a execução da obra é de R\$ 399.625,15 (Trezentos e noventa e nove mil seiscientos e vinte cinco reais e quinze centavos).

b) Prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias corridos, conforme descrito no Anexo XV, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Concorrência nº 10/2020.

Chopinzinho, 26 de outubro de 2020.

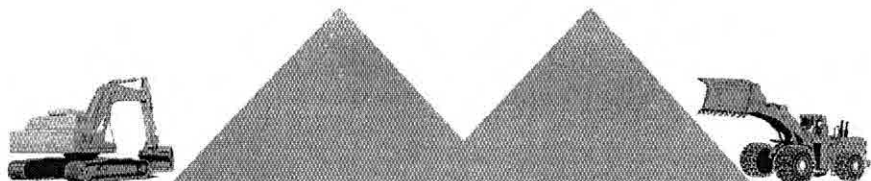

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
— CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DO TREVO PRC 158 km 489+770m - Coronel Vivida

LOCALIZAÇÃO: PRC 158 km 489+770m - Coronel Vivida

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		BASE / SUB BASE			-	-
1.1	531000 - DER	Execução de Base em Brita graduada (material, execução e transporte)	m3	407,67	136,53	55.659,19
2		REVESTIMENTO			-	-
2.1	560400 - DER	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	m2	4.011,33	0,36	1.444,08
2.2	560400 - DER	Fornecimento de CM-30 - imprimação TAXA 0,0012	ton	4,81	6.169,67	29.676,11
2.3	561100 - DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	4.011,33	0,25	1.002,83
2.4	561100 - DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação TAXA 0,0005	ton	2,01	2.864,65	5.757,95
2.5	570000 - DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) APLICADO	ton	497,33	192,58	95.775,81
2.6	170500 - DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) TAXA 0,0570	ton	28,35	3.936,25	111.592,69
3		MEIO FIO E SARJETAS			-	-
3.1	810300 - DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - EXECUTADO COM ESTRUSORA (material e instalação conforme projeto)	m	556,39	26,60	14.799,97
3.2	650300 - DER	Sarjeta triangular concreto - tipo 3 (material e instalação conforme projeto)	m	303,00	61,28	18.567,84
3.3	655300 - DER	Transp. Segmento sarjeta tipo-3 (ST-3) c/tubo 0,30m (material e instalação conforme projeto)	m	7,00	267,71	1.873,97
4		SINALIZAÇÃO DE TRANSITO			-	-
4.1	871000 - DER	Tacha refletiva bidirecional (material e instalação conforme projeto)	und	677,00	32,26	21.840,02
4.2	873000 - DER	Tachão refletivo bidirecional (material e instalação conforme projeto)	und	151,00	56,53	8.536,03
4.3	822000 - DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) (material e instalação conforme projeto)	m2	711,23	28,36	20.170,48
4.4	820000 - DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE (material e instalação conforme projeto)	m2	22,14	436,77	9.670,09
4.5	821000 - DER	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização (material e instalação conforme projeto)	und	27,00	120,67	3.258,09
TOTAL						399.625,15

Chopininho, 26 de outubro de 2020.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri – Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopininho - Paraná

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Briagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DO TREVO PRC 158 km 489+770m - Coronel Vivida													
LOCALIZAÇÃO: PRC 158 km 489+770m - Coronel Vivida													
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR													
Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	BASE / SUB BASE	55.659,19	13,93%	100,00	100,00								
2	REVESTIMENTO	245.248,47	61,37%	40,00	40,00	60,00	100,00						
3	MEIO FIO E SARJETAS	35.241,78	8,82%	100,00	100,00								
4	SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO	83.474,71	15,88%			100,00	100,00						
TOTAL (%)		100%	100%	47,29%	47,29%	52,71%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL (R\$)		399.825,15	100%	189.000,76	210.824,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACUMULADO (R\$)				189.000,76	399.825,15	399.825,15	399.825,15	399.825,15	399.825,15	399.825,15	399.825,15	399.825,15	399.825,15

Chopinzinho, 26 de outubro de 2020.

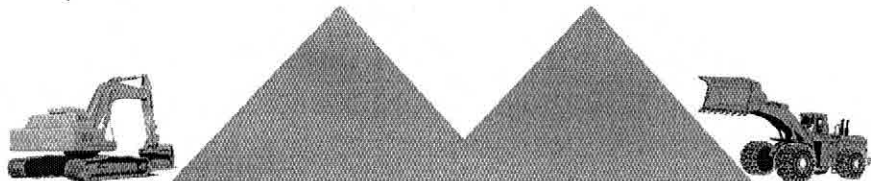
PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri – Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

e-mail: pedreirasantiago@pedreirasantiago.com.br
CNPJ: 77.744.134/0001-41

CEP 85.560-000
Insc. Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo

#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DO TREVO PRC 158 km 489+770m - Coronel Vivida	LOCALIZAÇÃO: PRC 158 km 489+770m - Coronel Vivida
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,01%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,40%
TAXA DE RISCO	R	0,56%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11%
TAXA DE LUCRO	L	7,30%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	3,00%
	CPRB (INSS)	4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		22,00%
BDI RESULTANTE		28,17%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00%
do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Chopinzinho, 26 de outubro de 2020.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri – Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



SUDOPAV CONSTRUTORA



Concorrência Pública nº 10/2020

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Endereço: Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - PR

E-mail: sudopav@gmail.com

Telefone: (46) 3224-1715

Agência: 0602 Conta Bancária nº: 6558-4

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 10/2020, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo;** nas seguintes condições:

LOTE 01- EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES E SOBRE ASFALTO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DA CIDADE DE CORONEL VIVIDA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo.	407.811,86

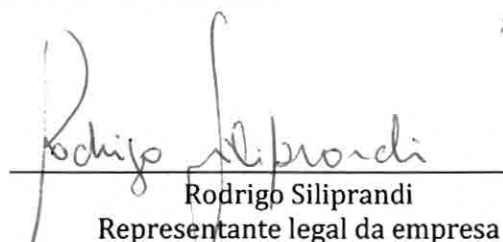
a) Preço Global para a execução da obra é de R\$ 407.811,86 (Quatrocentos e sete mil oitocentos e onze reais e oitenta e seis centavos).

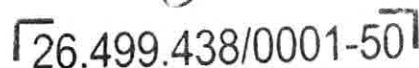
b) Prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo XVII, contados da data da emissão da Ordem e Serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Concorrência Pública, nº 10/2020.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2020.


Rodrigo Siliprandi
Representante legal da empresa


26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N

ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com |



SUDOPAV CONSTRUTORA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE CONCORRÊNCIA N.º 010/2020

PROPOSITENTE TOMADOR: CORONEL VIVIDA/PR

APELIDO/DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ

EMPRESA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.499.438/0001-50

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DO TREVO PRC 158 km 489+770m - Coronel Vivida

LOCALIZAÇÃO: PRC 158 km 489+770m - Coronel Vivida

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		BASE / SUB BASE			-	56.796,58
1.1	531000 - DER	Execução de Base em Brita graduada (material, execução e transporte)	m3	407,67	139,32	56.796,58
					-	-
2		REVESTIMENTO			-	250.284,69
2.1	560400 - DER	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	m2	4.011,33	0,37	1.484,19
2.2	560400 - DER	Fornecimento de CM-30 - imprimação TAXA 0,0012	ton	4,81	6.295,58	30.281,74
2.3	561100 - DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	4.011,33	0,26	1.042,95
2.4	561100 - DER	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação TAXA 0,0005	ton	2,01	2.923,11	5.875,45
2.5	570000 - DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) APLICADO	ton	497,33	196,51	97.730,32
2.6	170500 - DER	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) TAXA 0,0570	ton	28,35	4.016,58	113.870,04
					-	-
3		MEIO FIO E SARJETAS			-	35.959,20
3.1	810300 - DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - EXECUTADO COM ESTRUSORA (material e instalação conforme projeto)	m	556,39	27,14	15.100,42
3.2	650300 - DER	Sarjeta triangular concreto - tipo 3 (material e instalação conforme projeto)	m	303,00	62,53	18.946,59
3.3	655300 - DER	Transp. Segmento sarjeta tipo-3 (ST-3) c/tubo 0,30m (material e instalação conforme projeto)	m	7,00	273,17	1.912,19
					-	-
4		SINALIZAÇÃO DE TRANSITO			-	64.771,39
4.1	871000 - DER	Tacha refletiva bidirecional (material e instalação conforme projeto)	und	677,00	32,92	22.286,84
4.2	873000 - DER	Tachão refletivo bidirecional (material e instalação conforme projeto)	und	151,00	57,68	8.709,68
4.3	822000 - DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) (material e instalação conforme projeto)	m2	711,23	28,94	20.583,00
4.4	820000 - DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE (material e instalação conforme projeto)	m2	22,14	445,68	9.867,36
4.5	821000 - DER	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização (material e instalação conforme projeto)	und	27,00	123,13	3.324,51
TOTAL						407.811,86

CORONEL VIVIDA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

Rodrigo Siliprandi
Representante / Resp. Técnico
Eng. Civil CREA PR 28455/D
RG n.º. 45664627

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

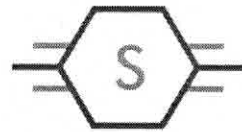
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/2020						
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 010/2020						
PROPOSTANTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA / PR						
APELIDO/DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ						
EMPRESA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI			CNPJ:		26.499.438/0001-50	
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	Mês 01	Mês 02	Mês 03
						Mês 04
	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	407.811,86	% Período:	47,29%	52,71%	0,00%
1	BASE / SUB BASE	56.796,58	% Período:	100,00%		
2	REVESTIMENTO	250.284,69	% Período:	40,00%	60,00%	
3	MEIO FIO E SARJETAS	35.959,20	% Período:	100,00%		
4	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	64.771,39	% Período:		100,00%	
TOTAL R\$407.811,86			Parcelas:	Mês 01	Mês 02	Mês 03
			MENSAL	%	47,29%	52,71%
				R\$	192.869,66	214.942,20
			ACUMULADO	%	47,29%	100,00%
				R\$	192.869,66	407.811,86

Rodrigo Siliprandi
Representante Legal/Resp. Técnico
Eng. Civil CREA PR 28455/D
RG n.º. 45664627

Coronel vivida, 26 de Outubro de 2020

26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VÍVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA



BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 010/2020	
PROPOSTANTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR	
Empresa: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	CNPJ: 26.499.438/0001-50

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula acordo TCU)	BDI	22,00%
BDI Resultante	BDI	28,17%

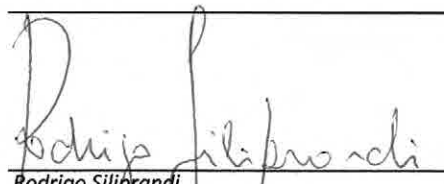
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5,00%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:


Rodrigo Siliprandi
Representante / Resp. Técnico
Eng. Civil CREA PR 28455/D
RG n.º. 45664627

Coronel Vivida, 26 de Outubro de 2020

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Detonação, Britas e Transportes.

Fone (46) 3242-1002

Fone/Fax 3242-3456

Rua Treze de Maio, s/n (prolongamento)
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



PROTOCOLO N° 55.528/20
Em 26.10.20 às 08:41
[Signature]
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE N° 02

PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N° 010/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

Empresa: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Telefone: (46) 3242-1002

E-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com

Data da Abertura: 26 de outubro de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

Sudopav Construtora
Hda - Eireli

ENVELOPE Nº 02 - Proposta Comercial
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Telefone: (46) 3224-1715

E-mail: sudopav@gmail.com

Data da Abertura: 26 de outubro de 2020.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



PROTOCOLO Nº 55.534/20

Em: 26.10.20 h: 08:44

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 102/CPL/2020

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 10/2020, de 22.09.2020.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Dinara Mazzucatto, Giovanna Carolina Barlera Netto.

Secretário: Fernando de Quadros Abatti.

DA REUNIÃO:

Data: 26 de outubro de 2020, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Pedreira Santiago Ltda e Sudopav Construtora Eireli.

DO CREDENCIAMENTO: O Sr. Moises de Gasperin, representando a empresa Pedreira Santiago Ltda, apresentou certidão simplificada da junta comercial, carta de credenciamento e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

O Presidente da Comissão de Licitação consultou o site do Portal de Transparência do Governo Federal, o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo constatado que as empresas Pedreira Santiago Ltda e Sudopav Construtora Eireli não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas Pedreira Santiago Ltda e Sudopav Construtora Eireli apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS. A empresa Sudopav Construtora Eireli apresentou declaração de enquadramento no regime de me ou epp juntamente com os documentos de habilitação.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: As empresas Pedreira Santiago Ltda e Sudopav Construtora Eireli, apresentaram o termo de renúncia, através do qual declaram sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, lendo em voz alta o preço global e prazo validade e de execução proposto, a saber: proponente: Pedreira Santiago Ltda, Lote nº 01, valor total de R\$ 399.625,15 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, prazo de execução: 60 (sessenta) dias. Proponente: Sudopav Construtora Eireli, Lote nº 01, valor total de R\$ 407.811,86 (quatrocentos e sete mil oitocentos e onze reais e oitenta e seis centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, prazo de execução: 60 (sessenta) dias.

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



As mesmas foram rubricadas pela comissão de licitação e submetidas ao exame e rubrica do proponente presente a sessão.

A Comissão de Licitação analisou o teor das propostas, verificando estarem corretas e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DO EMPATE FICTO: Considerando que a proponente Sudopav Construtora Eireli apresentou declaração de enquadramento no regime de EPP e conforme estabelecido no edital, no item 10, subitem 10.5, "Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, **sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor preço.**" E item 10, subitem 10.6, alínea "a", onde diz "A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá **após a comunicação formal do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dentro do prazo máximo de 03 (três dias úteis), sob pena de preclusão do direito, protocolar nova proposta de preços inferior à primeira classificada,** situação esta em que passará à condição de primeira classificada do certame. O envelope contendo a nova proposta de preços deverá estar devidamente fechado e rubricado no fecho externo, e deverá ser protocolado no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida Estado do Paraná – Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013 - CEP 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, em nome da Comissão Permanente de Licitação."

Dos valores propostos:

Lote	Empresa	Porte declarado	Valor Total R\$
01	Pedreira Santiago Ltda	Outras empresas	399.625,15
	Sudopav Construtora Eireli	EPP	407.811,86

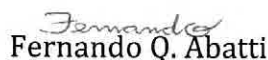
Portanto, conforme estabelecido no edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação realizará comunicação formal a proponente Sudopav Construtora Eireli para exercer o benefício previsto no edital e na Lei Complementar nº 123/2006.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Iana R. Schmidt
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CML


Moises de Gasperin
Pedreira Santiago Ltda



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMUNICADO EMPATE FICTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM BASE EM BRITA GRADUADA, MEIO FIO E SARJETAS NO TREVO DA PRC 158, KM 489+770M, conforme planilhas, projetos e memorias.

Conforme estabelecido no edital, no item 10, subitem 10.6, alínea "a", o Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica formalmente a empresa Sudopav Construtora Eireli que ocorreu o empate ficto previsto na Lei Complementar nº 123/2006, **pondo a empresa protocolar nova proposta de preços inferior à primeira classificada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de preclusão do direito.**

Coronel Vivida, 26 de Outubro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da CPL.

Licitacao Coronel Vivida

De: Licitacao Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de outubro de 2020 11:49
Para: 'sudopav@gmail.com'
Cc: 'ademir@coronelvivida.pr.gov.br'
Assunto: Concorrência Pública nº 10/2020
Anexos: 11.1. Ata CPL ref. CP 10-2020.pdf; 12.1. Comunicado empate ficto 10-2020.pdf



Prioridade: Alta

A empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI.

Segue em anexo Ata da CPL referente a Concorrência Pública nº 10/2020 e comunicado de empate ficto.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

At. Divisão de licitação.

Licitacao Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de outubro de 2020 11:51
Para: licitacao@coronelvividapr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<ademir@coronelvividapr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvividapr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok
SESSIONID=<ns1.coronelvividapr.gov.br-28360-1603723858-1>

<sudopav@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.26]:25:
250 2.0.0 OK 1603723864 i3si9326093pgs.552 - gsmtip

Licitacao Coronel Vivida

De: Licitacao Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de outubro de 2020 11:50
Para: 'compraspedreirasantiago@gmail.com'
Assunto: Concorrência Pública nº 10/2020
Anexos: 11.1. Ata CPL ref. CP 10-2020.pdf; 12.1. Comunicado empate ficto CP 10-2020.pdf

Prioridade: Alta



A empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Segue em anexo Ata da CPL referente a Concorrência Pública nº 10/2020 e comunicado de empate ficto.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

At. Divisão de licitação.

Licitacao Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de outubro de 2020 11:52
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<compraspedreirasantiago@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.26]:25: 250 2.0.0 OK 1603723919
f17si9299616pgg.170 - gsmtip

Licitacao Coronel Vivida

De: sudopav@gmail.com
Para: 'Licitacao Coronel Vivida'
Enviado em: segunda-feira, 26 de outubro de 2020 14:06
Assunto: Lida: Concorrência Pública nº 10/2020



Sua mensagem

Para: sudopav@gmail.com
Cc: ademir@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Concorrência Pública nº 10/2020
Enviada: 26/10/2020 11:49

foi lida em 26/10/2020 14:05.